SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 06 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO III | Nº 0646

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, destinado a Aquisição de Gás CLP para Cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto as escolas da rede publica municipal, Processo Administrativo nº. 0176/Semec/2012, Recursos Próprios. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 19/03/2012, a partir das 11h00min**,** horário local, na sede da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do Fone Fax 069 3643-1255 ou 8486-8136.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 05 de Março de 2012.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:A86AFE19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, destinado a Aquisição de Material de Consumo (higiene e limpeza), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto as unidades mista de saúde da rede pública municipal, Processo Administrativo nº. 183/Semusa/2012, Recursos Próprios. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 20/03/2012, a partir das 09h00min**,** horário local, na sede da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do Fone Fax 069 3643-1255 ou 8486-8136.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 05 de Março de 2012.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:1827C94B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por partida, destinado a Contratação de Empresa Especializada na Área Arbitragem de Futebol de Campo para o 14º Campeonato Categoria Titular e Aspirante de Alto Alegre dos Parecis, para atender as necessidades da Secretária Municipal dos Esportes Cultura e Turismo, Processo Administrativo nº. 227/Semect/2012, Recursos Próprios. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 19/03/2012, a partir das 09h00min**,** horário local, na sede da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do Fone Fax 069 3643-1255 ou 8486-8136.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 05 de Março de 2012.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:FD3FA8E3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PEDIDO DE LICENÇA PREIA

A **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO**, inscrita no **CNPJ/MF sob. nº. 63.762.025/0001-42**, localizada à Rua: Marechal Rondon, nº. 3031 – Alto Paraíso - RO, torna Público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 05/03/2012 um **Pedido de Licença Previa,** para Construção do Portal de Entrada do Jericodromo, localizada na Av. Governador Jorge Teixeira, Município de Alto Paraíso – RO, área urbana - centro.

Publicado por:
Gildo Ferreira de Oliveira
Código Identificador:6CDC1670

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
PORTARIA DE Nº 014/2012/IMPRES

O SUPERINTENDENTE DO IMPRES, DE ALVORADA DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 641/10.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) CAMILA BATISTA FELICI, brasileira, solteira, portadora da RG nº 000948384/SSP/RO e do CPF sob nº 837.439.442-00, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSORA JURIDICA, vinculado a este Instituto de Previdência Municipal, de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Determino a posse imediata da nomeada e aos setores competentes deste órgão, o trâmite devido para o cumprimento dos efeitos necessários e legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Alvorada do Oeste – RO, 05 de Março de 2012.

ELIAZER ALVES DOS REIS
Superintendente do IMPRES

Publicado por:
Adriano Jose Montalvao de Lara
Código Identificador:77606BAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
DECRETO Nº 17-2012- COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRAS

> "Designa membros para a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregoeiras, Equipe de apoio e seus respectivos Suplentes, da Administração Direta Municipal e contém outras providências."

LAERTE GOMES, Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste, Estado de Rondônia., no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal 10.520 de 17.07.02 e os Regulamentos contidos nos Decretos Federais nº 3.555, de 08.08.2000 e 5.450, de 31.05.05.
DECRETA
Art. 1º Ficam designados servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação-CPL, na Administração Direta, a saber:
I – Janete Maria Pasqualotto da Silva – Presidente
II – Sheila Saraiva Cunha e Silva - Secretária
III– Letícia Felici Bortolan - Membro
Art. 2º. Ficam também NOMEADOS para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO., como suplentes os servidores: Jeane Will da Costa, Simone Caldeira e Silva, Adão Alves Machado, Arlete Gonçalves Rabelo e Roselaine Regina Egydio.
Art. 3º Ficam designadas as servidoras: Janete Maria Pasqualotto da Silva - Pregoeira Titular e Sheila Saraiva Cunha e Silva - Pregoeira Substituta, esta ainda fará parte da Equipe de Apoio quando a sessão estiver sendo presidida pela Pregoeira Oficial, juntamente com os servidores: Arlete Gonçalves Rabelo, Aparecido Miranda, Wilson Vicente da Cruz, Letícia Felici Bortolan, Roselaine Regina Egydio, Simone Caldeira e Silva Jeane Will da Costa e Adão Alves Machado.
Art. 4º As Comissões de que trata este decreto terão investidura pelo prazo de 01 (um) ano.
Art. 5º Compete a esta Comissão aplicar as normas contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal 10.520 de 17.07.02 e os Regulamentos contidos nos Decretos Federais nº 3.555, de 08.08.2000 e 5.450, de 31.05.05, bem como proceder ao recebimento, análise da documentação julgamento das propostas relacionadas às licitações e lavraturas das atas respectivas, sendo, ainda, atribuição da mesma, a instrução dos processos decorrentes nos exatos termos do Estatuto das Licitações.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se o Decreto anterior que versa sobre o mesmo assunto bem como as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e arquive-se, enviando cópia deste Decreto aos senhores ora nomeados.
Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO, 05 de março de 2012.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal de Alvorada D'oeste

Publicado por:
Sheila A. Saraiva Cunha
Código Identificador:CDF6104F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGAO ELETRONICO 035 PROCESSO 14457/SEMOSP/11

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças de primeira linha, e execução de serviços necessários para manutenção das máquinas pesadas.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 35/2012 tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 09/03/2012 até as 15h00min do dia 20/03/2012**. **Início da Sessão Pública virtual será às 15h10min do dia 20/03/2012 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes (RO), 05 de Março de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Ana Izabel Marques
Código Identificador:2778C239

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO JUSTIFICATIVA 031/12 PROCESSO 10569/SEMPOG/12

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 8476 de 31.01.2012, através das atribuições que são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame na modalidade de dispensa de licitação, conforme **Justificativa nº. 31/CPL/12**, anexa aos autos do Processo Administrativo nº. 10569/SEMPOG/12, em favor da empresa: AIR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.078.066/0001-06, no valor total de **R$ 10.000,00 (Dez Mil reais),** com suporte no art. 25 inciso I, da lei nº 8.666/93

Ariquemes-RO, 05 de Março de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente – Cpl

Publicado por:
Ana Izabel Marques
Código Identificador:EF42B02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0004/2012 CONCURSO PÚBLICO 2010

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal José Márcio Londe Raposo, no uso de sua atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º 1303/07; nº 1304/07 nº 1305/07 e nº 1336/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 004/2010, publicado no Jornal o Estadao de Rondônia de 04 de março de 2010, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se **apresentarem na Diretoria de Gestão de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero localizado na Avenida Tancredo Neves nº 2166, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30 (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia. Durante o prazo estipulado para o comparecimento, será admitida a apresentação da respectiva documentação através de procurador devidamente constituído para esta finalidade, hipótese em que o procurador tomará ciência de que o convocado terá **um prazo de 15 (dias) para a apresentação e posse** independentemente de nova convocação, assumindo o candidato total responsabilidade.

Comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
Carteira de identidade – RG ou RNE;
Cadastro de Pessoa Física – CPF; e declaração de isento do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
Título de eleitor;
Comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso, página da última contratação mesmo estando em branco e pagina seguinte em branco);
Comprovante de residência ou declaração do proprietário do imóvel onde o convocado resida;
02 (duas) fotos 3x4 recente;
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH "categoria E" (Cargo de Motoristas e Operadores de Maquinas);
Certificado ou Diploma de escolaridade;
Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
Atestado de aptidão física e mental, emitido por Junta Médica Oficial do Município de Ariquemes;
Declaração de bens e rendas;
Número de **conta corrente** individual no Banco do Brasil, e para os cargos específicos da Educação numero da conta corrente da Caixa Econômica Federal;
Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual; (www.tj.ro.gov.br)
Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal; (www.ro.trf1.gov.br)
Certidão Negativa do Tribunal de Contas; (www.tce.ro.gov.br)

Todas as copias deverão estar acompanhadas das originais.

· Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subseqüente

010- ESPECIALISTA DA SAUDE II – MEDICO CIRURGIAO GERAL - 40 HORAS SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
000537 – LEANDRO AUGUSTO DE SA	66,00	6º
000625 – EDUARDO VAZQUEZ MERCADO	54,00	7º

021- TECNICO NIVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0002548 – LUCIANO GONÇALVES MOREIRA	71,00	4º

029- AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA - 40 HORAS SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
000980 – KELLY RENATA DE JESUS DAMASCENO	68,50	34º

046- ASSISTENTE DA SAÚDE – AUXILIAR DE LABORATORIO - 40 HORAS SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0002883 – MARCIA FERREIRA BISPO	84,00	4º
0003135 – LUAN BORGES DOS SANTOS	78,00	5º

Ariquemes – RO, 05 de Março de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uanderson Santos de Almeida
Código Identificador:E814ED9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 029/2012

Celebrado: 27.02.2012
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 – **MARCIANO E FERNANDES LTDA.**
Objeto: Este contrato tem por objeto a construção de muro em alvenaria na Escola Municipal de Educação Dr. Dirceu de Almeida, conforme os projetos e especificações, e condições constantes no contrato nº 029/2012. Do prazo 90 (noventa) dias. Do valor: o montante de R$ 39.664,66 (Trinta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais sessenta e seis centavos). Do processo administrativo nº. 9315/2011 interveniente: Secretaria Municipal de Educação.

Ariquemes – RO, 05 Março de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:D4C87AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO202/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5523/2011

Celebrado: 09.02.2012
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **MARCIANO E FERNANDES LTDA.**
Objeto: O presente termo aditivo tem finalidade aditivar o prazo estabelecido no **contrato nº 202/2011** para execução de obras na construção civil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**.** Do prazo 15 (quinze) dias. Do processo administrativo 5523/2011 Interveniente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Ariquemes – Ro, 05 Março de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:3BC96667

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 95/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3549/09

Celebrado: 05.01.2012
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **RONNDA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA -ME.**
Objeto: O presente termo aditivo tem finalidade aditivar o valor e o prazo estabelecido no **contrato nº 95/PMA/2009** para prestação de serviços de Vigilância**.** Do valor aditivado, R$ 90.356,40 (noventa mil, trezentos e cinqüenta e seis reais, quarenta centavos).Do prazo 12(doze) meses. Do processo administrativo 3549/2009 Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Ariquemes – RO, 05 Março de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:6EEFC5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONVÊNIO 26/2012

Celebrado: 27.02.2012
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **MISSÃO KADOSH – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.**
Objeto: O presente **Convênio** tem por objeto, repasse financeiro a fim de custear despesas com manutenção das atividades diversas desenvolvidas, sob a forma de subvenção social, para tal finalidade, em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de **Convênio, nº 026/2012** prazo até 31 de dezembro de 2012 do valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), do processo administrativo nº. **1627/2012** interveniente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Ariquemes – RO, 05 Março de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:7AACA125

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2012

Celebrado: 27.02.2012
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 – **MARCIANO E FERNANDES LTDA.**
Objeto: Este contrato tem por objeto a construção da sede Conselho Tutelar no Município de Ariquemes/RO, conforme condições constantes no contrato nº 027/2012. Do prazo 120 (cento e vinte) dias. Do valor: o montante de R$ 146.032,22(Cento e quarenta e seis mil trinta e dois reais vinte e dois centavos). Do processo administrativo nº. 3064/2011 interveniente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Ariquemes – RO, 05 Março de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:7391EF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO 7° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 145/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3515/2009

Celebrado: 05.01.2012
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **RONDA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA - ME.**
Objeto: O presente termo aditivo tem finalidade aditivar o valor estabelecido no **contrato nº 145/2009** para prestação de serviços de vigilância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.** Do valor aditivado, R$ 49.537,50 (quarenta e novel mil quinhentos e trinta e sete reais cinqüenta centavos). Do processo administrativo 3515/2009 Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Ariquemes – RO, 05 Março de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:D6FC0E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO 045/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO 612/2011

Celebrado: 02.02.2012
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **AIR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO LTDA.**
Objeto: O presente termo aditivo tem finalidade aditivar o valor estabelecido no **contrato 045/2011** para prestação de serviços em manutenção de climatização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**.** Do valor R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Do processo administrativo 612/2011 Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão.
Ariquemes – Ro, 05 Março de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:05776073

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 020/2011

Celebrado: 15.02.2012
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 – **EMPRESA KCINCO CAMINHÕES & ÔNIBUS LTDA.**
Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição de caminhão com carroceria, novo 0km, tipo carga seca (cereais) fabricação nacional, tração 4x2, motor a diesel, com 4 cilindros, potencia de 140 CV, transmissão de 05 marchas, conforme condições constantes no contrato nº 020/2012. Do prazo 90 (noventa) dias. Do valor: o montante de R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). Do processo administrativo nº. 12950/2011 interveniente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Ariquemes – RO, 05 Março de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:0A487967

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 021/2012

Celebrado: 15.02.2012
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 – **BHMÁQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição de retroescavadeira, nova 0km, conforme condições constantes no contrato nº 021/2012. Do prazo 90 (noventa) dias. Do valor: o montante de R$ 155.800,00 (cento e cinqüenta e cinco mil oitocentos reais). Do processo administrativo nº. 12950/2011 interveniente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Ariquemes – RO, 05 Março de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:791F9804

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/PMB/2012

PROCESSO N° 777/SEMAGRI/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/CPLMS/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: AUTO ELÉTRICA DO ÍNDIO LTDA - ME
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto Contratação de serviços de auto elétrica com aquisição de peças
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – 20.122.0022.2066 – 3.3.90.30.99
EMPENHO – 364/2012 e 365/2012
FICHA N° 154 e 159
VALOR: R$ 14.255,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

PUBLICADO NO MURAL EM: 3.2.2012

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:295583E6

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/PMB/2012

PROCESSO N° 145/SEMECE/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/CPLMS/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: GRÁFICA, EDITORA E AGENCIA FOLHA DOS MUNICÍPIOS LTDA – ME
OBJETO: DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2012 (XII CARNABURI)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *02.07.01 – 12.122.0012.2022 – 3.3.90.39.99*
EMPENHO – 438/2012
FICHA N° 76
VALOR TOTAL: R$ 7.950,00 (SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 21.2.2012

PUBLICADO NO MURAL EM: 15.2.2012

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:1F5CC870

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2010

PROCESSO Nº: **465/SEMAST/2010**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**
CONTRATADA: **ANGELO DANIEL GIRO**
OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses pelo período de 25.2.2012 a 24.4.2012**

Publicado Mural em: **23.2.2012**

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:5FE2706B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2010

PROCESSO Nº: **354/SEMAST/2010**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**
CONTRATADO: **ANGELO DANIEL GIRO**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PAIF/CRAS E OFICINA PARA CURSOS DE GERAÇÃO DE RENDA PARA FAMÍLIA DE BAIXA RENDA**
EMPENHO: **479/2012**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.10.01 – 08.122.0017.2072 – 3.3.90.36**
OBJETO DO ADITIVO: VIGÊNCIA: **PRORROGAR O PRAZO PELO PERÍODO DE 10 (dez) MESES**
VALOR: **R$ 13.446,83 (Treze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)**
FICHA: **173**

PUBLICADO NO MURAL: 24.2.2012

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:2A1D1BE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/CPLMS/2012.

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público AVISO DE ERRATA da Dispensa de Licitação 017/2012, onde LÊ-SE processo administrativo Nº. 017/SEMP/2012 LEIA-SE processo administrativo Nº. 046/SEMP/2012.

Buritis – RO, 05 de março de 2012.

DAIANE SANTANA FONTES
Presidente da CPLMS

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:724A5BB7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - PREGÃO PRESENCIAL 008/2012

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social, Educação e Gabinete cujo objeto resumido é: Aquisição de gás de cozinha**,** processo Administrativo nº 087/2012 – Seção de Abertura**: Para 7:30 horas, do dia 15 de Março de 2012**, na Prefeitura Municipal de Cabixi na sala da CPL, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos e no site

WWW.cabixi.ro.gov.br. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3345-2353.

Cabixi-RO, 05 de Março de 2.012

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial do Município
Dec. Nº. 007/2012.

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:44F76549

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 05/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cacaulândia HOMOLOGA a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2012, referente ao Proc. Adm. Nº 104/2012, realizado no dia 28/02/2012 às 08:00 Hs. em favor da Empresa: RR COM. DE PRODUTOS DE INF. E REMANUFATURAMENTO LTDA ME, com o valor total de R$ 9.207,00 (Nove mil duzentos e sete reais) e a empresa: CARAJA LTDA ME, com o valor de R$ 4.370,10 (Quatro mil trezentos e setenta reais e dez centavos).

Cacaulandia, 05 de março de 2012

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Neta Gomes
Código Identificador:6EA38143

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/FMS/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/FMS/2012
PROCESSO Nº 046/FMS/2012

OBJETO: Aquisição de material de consumo (MAT EXPEDIENTE) destinado ao Hospital Municipal, Funasa e Vigilância Sanitária.
REALIZAÇÃO: Dia: 16/03/2012
ABERTURA DA SESSÃO: Até ás 09:00hs. HORÁRIO DE BRASÍLIA.
ABERTURA DO ITEM: - FASE DE LANCES: Dia 16/03/2012 – as 09:00HS Horário de Brasília.
LOCAL:Sala de Licitação da Prefeitura Municipal.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL de segunda a quinta-feira no horário das 7:30 às 17:30 HS e na sexta-feira das 07:00 as 13:00 HS ou no endereço Rua João Boava nº 2119. Qualquer dúvida contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121-2104.
Fonte de Recusos: Recurso Próprio
Valor Estimativo: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).
Cacaulândia – RO, 05 de março de 2012

VALDEMIR A. RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Jose Neta Gomes
Código Identificador:C5545335

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2011.

PROCESSO Nº. 5310/GLOBAL/2011 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA. Comunicamos aos interessados na concorrência supracitada, publicada no jornal A Gazeta de Rondônia, em 28/02/2012, Associação Rondoniense dos Municípios – AROM em 28.02.2012, Diário Oficial do Estado de Rondônia em 29.02.2012, Diário Oficial da União em 28.02.2012 e site da Prefeitura de Cacoal em 28.02.2012, que encontra-se reaberto o prazo para o dia 09/04/2012 às 09h00. Maiores informações na SUPEL 3907-4090/4285, das 07h30 às 13h30 ou no site www.cacoal.ro.gov.br. Cacoal – RO, 05 de março de 2012.

NEDESON TACCONI
Superintendente da Supel

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:4FB14403

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro – Cacoal-RO, com CNPJ: nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM, a Licença de Operação, referente ao processo nº 1801/1250/2008, para a atividade deConstrução de Unidades Habitacionais, localizada na linha 06, lote 86 A, gleba 05, Setor Gy-Paraná, no Município de Cacoal/RO.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal
05deMarço de 2012

ENGº AGRÔNOMO HUGO ALMEIDA
Superintendente Adj. de Meio Ambiente
SEMPLAN

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:2599AB65

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro – Cacoal-RO, com CNPJ: nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM, a LicençaPrévia,para a atividade de Reforma da CASAI (Casa de Saúde Indígena) de Cacoal, localizado na Rua Boaventura Pinto Rabelo, Lote 46, Setor 09 - INCRA, no Município de Cacoal/RO.
Francesco Vialetto
Prefeito Municipal de Cacoal
05deMarço de 2012

ENGº AGRÔNOMO HUGO ALMEIDA
Superintendente Adj. de Meio Ambiente
Semplan

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:1B41CB1E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 762/ORDINÁRIO/2012. AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação. ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMED. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS SERV. DO TRIBUNAL DE CONTAS. OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição. DO VALOR TOTAL: R$ 1.600,00.

Cacoal/RO, 29 de fevereiro de 2012.

RAQUEL DUARTE CARVALHO
Vice-Prefeita

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:5B4EE431

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 07 DE 05 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a liberação de recursos para aquisição de passagens através do FMIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Liberar recursos do FMIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência para aquisição de 01 (uma) passagem com destino Cacoal/Porto Velho e 01 (uma) passagem retorno PortoVelho/Cacoal, para atender as necessidades do Conselho Tutelar. Art. 2º Informamos que a liberação destina-se a atender o menor B. F. N. conforme Requisição 120/12, do Conselho Tutelar. O mesmo será acompanhado por sua genitora Dailva Alves de Figueiredo. Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO TOLEDO GUILARDUCCI
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:61A59AB8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 044/2012/SEGAB/PMCNR.

"Nomeia Convocado do Concurso Público Municipal, Conforme Edital de Convocação Nº. 004/2012 e dá Outras Providências".

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR o convocado abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº. 001 de 19 de outubro de 2011 e convocado através do edital nº.004/2012, para assumir sua respectiva função.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EDITAL 004/2012		
DOUGLAS DE SOUSA ROHLEDER	AGENTE DE VIGILÂNCIA E PORTARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:C5BB4C59

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 043/2012/SEGAB/PMCNR.

"Nomeia Convocado do Concurso Público Municipal, Conforme Edital de Convocação Nº. 001/2012 e dá Outras Providências".

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR o convocado abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº. 001 de 19 de outubro de 2011 e convocado através do edital nº.001/2012, para assumir sua respectiva função.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EDITAL 001/2012		
THARLEN JUNIOR VIGILATO DE DEUS	AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- E.M.E. F. 07 DE SETEMBRO

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:9998526B

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
GABARITO DE RESPOSTAS

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
A	C	E	C	D	B	C	A	C	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
C	E	E	D	A	A	C	D	D	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	D	A	C	B	A	D	C	B	E

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:B4B0BE37

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXOS DA PORTARÍA 020/2012/SEMAP-TESTE SELETIVO PROFESSORES

Processo Seletivo Simplificado 2012 para professores pedagogos
Edital nº. 002/2012-SEMAP
Anexo da Portaria 020/2012/SEMAP.

RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DOS TÍTULOS

Nº	**NOME**	**PONTOS OBTIDOS**
1º	Rosângela Aparecida da Silva	30
2º	Aline Pizápio	22
3º	Ângela Luzia da Silva M. Marth	21
4º	Cristiane da Silva Rossin	20
5º	Seila Teixeira Silva	19
6º	Rosiene Bento de Oliveira	19
7º	Jane Kelly Carvalhais Moreira Ferreira	19
8º	Lucieni de Amorim	18
9º	Michelle Ferro de O. e Silva	18
10º	Izaura Teixeira de Assis	18
11º	Ester Melato Secundo	17
12º	Vera Lúcia Borges da Silva	17
13º	Viviane Borges Freitas	17
14º	Elinéias da Silva Costa	17
15º	Laura Maria Pinheiro da Costa	17
16º	Valquiria Meira Teixeira	17
17º	Marinez de Oliveira Ferro Rocha	16
18º	Débora Pizápio Moreno	16
19º	Graciela Pizápio	16
20º	Daiane Samara de S. Miguel	16
21º	Elline Coloni Meira da Silva	16
22º	Beatriz Molina Pizápio Rizzo	16
23º	Mariangela Dall´Agnol Martini	16
24º	Glaucimar Fátima S. Mezzomo	16

25º	Cléia Souza Santos	16
26º	Roxane Vieira de Araújo	16
27º	Cristiane da Paula Farias	15
28º	Lady Rosi de Oliveira	15
29º	Cássia Andrade Marques	15
30º	João Dantas de Oliveira	14
31º	Osmari C. Carrasco Leite	14
32º	Alcinéria Antero de Paula	14
33º	Maria das Graças de Oliveira	14
34º	Elenice Bibiano de Oliveira	14
35º	Sandra de Oliveira	14
36º	Rosângela França da Silva	14
37º	Adão Oliveira Cruz	14
38º	Rosany Maria A. da Silva	14
39º	Elias Firme da Silva	14
40º	Elaine Pereira Batista	14
41º	Sueli de Oliveira	14
42º	Helba Mendes Gomes	14
43º	Simone Rossato da Luz	14
44º	Daiani Piovovar Avelar	14
45º	Renata de Souza Rocha	14
46º	Camila Veiga Catunda	14
47º	Tânia Sanches Batista	14
48º	Danielly Pena de Souza	14
49º	Silvana da Silva Freitas	13
50º	Ana Cláudia da Silva	13
51º	Tatiane Gregianin Borges	12
52º	Gilda Lima Santos	11
	DESCLASSIFICADOS	
	Sônia Deodato Sebastião	
	Sandra Regina S. Freitas	

Cerejeiras-RO, 29 de fevereiro de 2012

ANTÔNIO LUIZ ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Djalma Ferreira dos Santos
Código Identificador:73F9ED6E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2012

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos dotados de carroceria aberta, com capacidade mínima para 3.000kg (com condutor) para acompanhamento e apoio as equipes em trabalho em campo, em tempo integral incluindo finais de semana e feriados, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Data de inicio da sessão pública: **20 de Março de 2012** às **07:30** horas; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 05 de Março de 2012.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:3660E714

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2012

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de climatizador de ar com instalação para atender as necessidades do veículo Kombi placa NDD 9637, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Data de inicio da sessão pública: **20 de Março de 2012** às **08:30** horas; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 05 de Março de 2012.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:D40C75D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2012

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Data de inicio da sessão pública: **20 de Março de 2012** às **09:30** horas; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 05 de Março de 2012.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:293D4D08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2012

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades das escolas multisseriadas Aikanã, Capitão Aritmon, Cajazeiras e Olga Feldmann, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Data de inicio da sessão pública: **20 de Março de 2012** às **10:30** horas; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 05 de Março de 2012.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:7741749F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2012.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, de 26 de Maio de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que está ANULADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2012, maiores informações através do telefone (69) 3346-1153.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 05 de Março de 2012.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:2D830DAA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012
PROCESSO Nº. 052/2012
A Prefeitura do Município de Cujubim, através da Pregoeira torna pública a presente errata: onde se lê:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	*ESTIMATIVO ANUAL*	VALOR REGISTRADO
001	MARMITEX	UN	9300	8,00
002	BATERIA 50 AMP .PARA MOTOCICLETA YAMAHA XLR 125 CC	UN	2500	12,00

Leia-se:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	*ESTIMATIVO ANUAL*	VALOR REGISTRADO
001	MARMITEX	UN	9300	8,00
002	REFEIÇÕES PREPARADAS TIPO SELF-SERVICE	UN	2500	12,00

Cujubim-RO, 06 de março de 2012.

ROBERTA EULINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:0EB878A9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 006/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1404/2012
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" o objeto é **Aquisição de Tanques de Resfriamento de Leite ,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comercio. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **21/03/2012** das 08h00 às 08h45minn do dia **23/03/2012. Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **23/03/2012, às 09h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 05 de Março 2012

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira Decreto nº 2855/GP/2012

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:9E2247C1

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 006/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0980/2012
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por LOTE ,**cujo objeto** é: **Despesa com Serviços de Mão de Obra Parte Elétrica na Frota de Veículos ,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Mun. De Saúde. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 20/03/2012, às 08h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Esp. Do Oeste, 05/03/2012

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 2855/GP/2012

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:AC7AD655

GABINETE DO PREFEITO
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 007/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0979/2012
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por LOTE ,**cujo objeto** é: **Despesa com Serviços de Balanceamento, Alinhamento e Cambagem na Frota de Veículos ,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Mun. De Saúde. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 21/03/2012, às 08h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Esp. Do Oeste, 05/03/2012

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 2855/GP/2012

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:B0DE6084

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 008/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1197/2012
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por LOTE ,**cujo objeto** é: **Despesa com Serviços de Mão de Obra da Parte Mecânica na Frota de Veículos,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Mun. De Saúde. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 22/03/2012, às 08h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Esp. Do Oeste, 05/03/2012

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 2855/GP/2012

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:A6D6C216

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 041/PGM/2012

Processo Administrativo: 1395/2012
Interessada: SEMOSP

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando despesa com aquisição de madeira serrada em pranchas.
Tal solicitação se fundamenta no fato da necessidade de serem construídas várias pontes danificadas e destruídas com as fortes chuvas ocorridas em nosso município.
Pelo que podemos perceber com as fotos em anexo realmente várias pontes da zona rural do nosso município encontram-se caindo aos pedaços, enquanto outras foram levadas pelas águas, deixando a população sem condições de tráfego, dificultando assim o acesso dos alunos à sala de aula e o escoamento da produção agrícola.
Ademais, é importante falar que a situação apresentada nos autos é caótica e caracteriza urgência de atendimento, pois a falta de pontes para trafegabilidade da população rural esta comprometendo a segurança de pessoas que necessitam de acesso das estradas vicinais.
O artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, prescreve:
"É dispensável a licitação:
IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
Entendemos que a hipótese trazida pelo inciso IV do art. 24 da Lei de Licitações, conquanto não deva ser concebida de modo elástico, pois se trata de exceção à regra da licitação, também não deve ser interpretada de maneira demasiadamente restrita, devendo ser adequada àquelas hipóteses em que se configura uma situação de tal forma grave e urgente.
Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria, pois a situação configura-se como urgente. Assim, a celeridade necessária a aquisição da madeira justifica o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, verificando-se a necessidade imediata da aquisição da madeira.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a aquisição imediata da madeira necessária para a recuperação das pontes mencionados no pedido de compras de nº 24/SEMOSP/2012, diretamente da empresa MADEIREIRA GABRIELENSE LTDA.
Salvo melhor juízo, é o parecer.
Espigão do Oeste, 02 de março de 2012.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Portaria 016/GP/2009
OAB/RO 1.253

Despacho:

• ***Adoto as razões do parecer supra;***
• ***Autorizo a aquisição de madeira por Dispensa Licitação no valor de R$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais), diretamente da empresa MADEIREIRA GABRIELENSE LTDA, com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;***
• ***Publique-se.***

Espigão do Oeste, 02 de março de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:9B2E31E8

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 01/2012

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : CID – CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSTICO.

Objeto : realizar serviços especializados de exames para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde, conforme abaixo descrito, nos moldes do pedido de compras e/ou Serviços n° 1486/SEMSAU/2011.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO
001	450	Serv.	Exames de Toxoplasmose IgG
002	450	Serv.	Exames de Toxoplasmose IgM
003	450	Serv.	Exames de anticorpos HIV-1 e HIV-2
004	450	Serv.	Exames de hepatite – B antígeno Australia – HBS ag

Valor : R$ 37.179,00 (trinta e sete mil cento e setenta e nove reais).
Dotação Orçamentaria nº: 1030200152.062 3390395000.
Empenho nº: 111/2012.
Prazo : 06 (seis) meses.
Data : 1º de fevereiro de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:7BD7CCEF

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 02/2012

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : BANDA ABANAÊ ME LEVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Objeto : contratação de uma banda musical para realização das festividades de Carnaval, no período de 18 a 21 de fevereiro, com quatro shows noturnos, com quatro horas de duração cada e duas matinês, com duração de duas horas, incluindo o som e a iluminação para os shows, conforme descrito no Pedido de Compras e/ou

Serviços nº 14/SEMELC/12, constante no processo administrativo nº 0675/2012.
Valor : R$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentaria nº: 0412200182.078 3390392200.
Empenho nº: 314/2012.
Data : 6 de fevereiro de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:F38F623B

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO Nº 03/2012

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : KLIPEL E MARCONDES CONSTRUTORA E COMÉRCIO – LTDA EPP.

Objeto : executar Serviços de reforma da calçada da entrada da Escola Teobaldo Ferreira, conforme descrita no Pedido de Compras e/ou Serviços nº 32/SEMED/2012, no Projeto Básico, planilhas e memorial descritivo, constantes do Processo Administrativo nº 834/2012.
Valor : R$ 10.390,00 (dez mil trezentos e noventa reais).
Dotação Orçamentaria nº: 1236100062.019 3390391600.
Empenho nº: 359/2012.
Data : 9 de fevereiro de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:E1504490

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 04/2012

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : A. A. MARANGONI & CIA LTDA-ME

Objeto : locação de palco com medida mínima de 8mts X 6,5mts, sonorização com aparelhagem suficiente para show ao ar livre, com potência mínima de 25000 watts, com 36 cx de som, RMS, mesa de 48 canais, iluminação contendo no mínimo 24 canhões par e 04 Noving Read, Torre de Delai com no mínimo de 04 caixas e uma distância de 50 mts do palco e 06 (seis) banheiros químicos, para realização das festividades de carnaval nos dias 18 à 21 de fevereiro de 2012, conforme descrito no Pedido de Compras e/ou Serviços nº 15/SEMELC/12, constantes do Processo Administrativo nº684/2012.

Valor : R$ 42.180,00 (quarenta e dois mil cento e oitenta reais).
Dotação Orçamentaria nº: 0412200182.078 3390391400, 0412200182.078 3390392200.
Empenho nº: 429 e 430/2012.
Data : 17 de fevereiro de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:AAA98730

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 01/2012

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : H & F INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto : locação de Acesso a Internet Banda Larga, com velocidade de 01 (um) MB WIFI 5.8 GHZ, no período de Janeiro a Dezembro de 2012, para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme Pedido de Compras e/ou Serviços n.º 016/SEMAS/12;

Valor : R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta centavos);
Dotação Orçamentária nº 0824400122.153 3390395700;
Nota de empenho nº 046/2012.
Data : 03 de janeiro de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:91A0266D

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 02/2012

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : H & F INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto : locação de Acesso a Internet e de conta de E-mail, no período de Janeiro a Dezembro de 2012, para atender as necessidades da Divisão de Contabilidade, Divisão de Receita, Tesouraria, Departamento Pessoal e Setor de Material e Patrimônio, conforme Pedido de Compras e/ou Serviços n.º 022/SEMAF/12;

Valor : R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária nº 0412200042.005 3390395700;
Nota de empenho nº 072/2012.
Data : 03 de janeiro de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A0EC5699

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 03/2012

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : H & F INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto : locação de Acesso a Internet via rádio, pelo período de Janeiro a Dezembro de 2012, para atender a divisão de Transito e Iluminação Pública, conforme Pedido de Compras e/ou Serviços n.º 016/SEMAF/12;

Valor : R$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais).
Dotação Orçamentária nº 0412200042.008 3390395800;
Nota de empenho nº 077/2012.
Data : 03 de janeiro de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:5F0A7DA2

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 04/2012

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : H & F INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto : locação de Acesso a Internet via rádio, pelo período de Janeiro a Dezembro de 2012, para atender o Conselho Tutelar, conforme Pedido de Compras e/ou Serviços n.º 026/SEMAF/12;

Valor : R$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais).
Dotação Orçamentária nº 0412200052.011 3390395800;
Nota de empenho nº 078/2012.
Data : 03 de janeiro de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:DBCBFBD7

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 05/2012

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : AMAZONAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME.

Objeto : despesa com serviços de transporte de malotes dos correios das localidades Boa Vista Pacarana e Nuar Nova Esperança, conforme Convênios 005/2004-ACG-Nova Esperança e 006/2004-ACG-Boa Vista Pacarana, no período de janeiro a dezembro/2012, conforme discriminado no Pedido de Compras e/ou Serviços nº 025/SEMAF/2012;

Valor : R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária nº 0412200042.005 3399999;
Nota de empenho nº 069/2012.
Data : 03 de janeiro de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:30D106E5

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 06/2012

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : H & F INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto : locação e manutenção do sistema de controle de almoxarifado, conforme Pedido de Compras e/ou Serviços n.º 020/SEMSAU/12;

Valor : R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária nº 1030200152.061 3390399999;
Nota de empenho nº 19/2012.
Data : 03 de janeiro de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:4D5972D3

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 07/2012

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : DISTRIBUIDORA DE GÁS RONDÔNIA LTDA.

Objeto : aquisição de 30 (trinta) cargas de gás liquefeito de petróleo, com 45 (quarenta e cinco) quilos cada e 15 (quinze) cargas de gás liquefeito de petróleo, com 13 (treze) quilos cada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado nos Pedidos de Compras e/ou Serviços de nº 478/SEMSAU/2011;

Valor : R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária nº 1030200152.061 3390300400;
Nota de empenho nº 35/2012.
Data : 12 de janeiro de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:B4E17339

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 08/2012

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : BV. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME.

Objeto : aquisição de gêneros alimentícios para equipe de pontes e bueiros a serviço nas estradas vicinais, conforme o pedido de compras n.º 008/SEMOSP/2012;

Valor : R$ 2.174,75 (dois mil cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária nº 0412200112.033 3390300700, 0412200112.033 3390302100, 0412200112.033 3390302200;
Nota de empenho nº 370, 371 e 372/2012.
Data : 15 de fevereiro 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:B9CFE122

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 09/2012

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : J. A. GONÇALVES SUPERMERCADOS-EPP.

Objeto : aquisição de gêneros alimentícios para equipe de pontes e bueiros a serviço nas estradas vicinais, conforme o pedido de compras n.º 008/SEMOSP/2012;

Valor : R$ 1.730,64 (um mil setecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária nº 0412200112.033 3390300700, 0412200112.033 3390302200;
Nota de empenho nº 368 e 369/2012.
Data : 15 de fevereiro 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:CE538D9D

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 10/2012

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : NELSON SCHULZ - ME.

Objeto : aquisição de gêneros alimentícios para equipe de pontes e bueiros a serviço nas estradas vicinais, conforme o pedido de compras n.º 008/SEMOSP/2012;

Valor : R R$ 2.073,32 (dois mil setenta e três reais e trinta e dois centavos).
Dotação Orçamentária nº 0412200112.033 3390300700, 0412200112.033 3390302100, 042200112.033 3390302200;
Nota de empenho nº 373, 374 e 375/2012.
Data : 15 de fevereiro 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:DF577DF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2863/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.603/2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$452.900,00 (quatrocentos e cinqüenta e dois mil e novecentos reais), para reforço nas seguintes dotações do orçamento.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº. 4.320/64.

02.04.122.0002.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$1.000,00

02.04.122.0004.2.005 – MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADM E FAZENDA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$68.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais..... R$27.700,00

04.12.361.0006.2.017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO - MDE
3.1.9.0.13.00 – Obrigações Patronais..... R$6.000,00

04.04.12.361.0006.2.018 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEB
3.1.9.0.13.00 – Obrigações Patronais..... R$4.000,00

05.04.122.0009.2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$55.500,00

06.08.122.0012.2.036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.... R$1.000,00

07.10.302.0015.2.059 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.30.93.00 – Indenizações e Restituições..... R$14.000,00

08.04.122.0016.2.071 – CONTRAPARTIDA E DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIOS
4.4.2.0.93.00 – Indenizações e Restituições..... R$83.700,00
4.4.30.93.00 – Indenizações e Restituições..... R$52.000,00
11.04.121.0019.2.079 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$140.000,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária.

02.04.122.0002.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R$1.000,00

02.04.131.0002.2.004 – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, FESTIVIDADE E PROG. EM EVENTOS SOCIAIS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$63.000,00

04.12.361.0006.2.017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO - MDE
3.1.9.1.13.00 – Obrigações Patronais..... R$6.000,00

04.04.12.361.0006.2.018 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEB
3.1.9.1.13.00 – Obrigações Patronais..... R$4.000,00

05.04.122.0010.2.033 – CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$55.500,00

06.08.122.0012.2.036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$1.000,00

07.10.302.0015.2.059 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.. R$14.000,00

08.20.605.0016.2.072 – FUNDO MUNICIPAL DE DESEN. RURAL SUSTENTÁVEL
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$135.700,00

11.04.121.0019.2.079 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria..... R$50.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.. R$20.000,00

09.99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência..... R$102.700,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste - RO, 06 de fevereiro de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:B723B4C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2869/2012

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO ASSISTENCIAL DE ESPIGÃO DO OESTE - IADE"

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A

Art. 1º - Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO ASSISTENCIAL DE ESPIGÃO DO OESTE - IADE**, entidade sem fins lucrativos, sediada na Estrada Pacarana, km 25, Gleba 11ª, Setor Castro Alves, Espigão do Oeste/RO.

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO ASSISTENCIAL DE ESPIGÃO DO OESTE - IADE** deverá obedecer às disposições da Lei Municipal n° 436, de 03 de julho de 1997.
Art. 3º - São condições impostas à **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO ASSISTENCIAL DE ESPIGÃO DO OESTE - IADE**:
I – Que não tenha fins lucrativos,
II - preste serviço à comunidade,

Art. 4º - São obrigações da **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO ASSISTENCIAL DE ESPIGÃO DO OESTE - IADE**:

I- Publicar anualmente demonstrativo da receita e despesa realizada no período anterior;
II- Publicar anualmente relação circunstanciada dos serviços que houver prestado à Comunidade

Art. 5º - Será revogada esta Declaração de Utilidade Pública, se a **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO ASSISTENCIAL DE ESPIGÃO DO OESTE - IADE** deixar de cumprir qualquer das condições, disposição e obrigações a ela impostas.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 24 de fevereiro de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:D9269440

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2012/CPLMO

A Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra autorizado e aberto o prazo para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que trabalhem na área, para compor **subcomissão técnica** para julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação na modalidade de Concorrência Pública, do tipo Melhor Técnica, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim no exercício corrente, objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal n° 12.232/2010.

Prazo para Inscrição: até as **14:00** horas do dia **28** de **Março** de 2012.

Local para inscrição e realização da Sessão Pública de Sorteio: Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, no prazo estipulado, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Av. XV de Novembro n° 930 - Centro, na cidade de Guajará-Mirim/RO, Fone/fax: (069) 3541- 6858, munidos dos documentos exigidos no presente Edital.

Data Prevista para a Sessão Pública de Sorteio: às **09:30** horas do dia **16** de **Abril** de 2.012.
O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada dos interessados no endereço eletrônico www.guajaramirim.ro.gov.br , podendo também ser retirado diretamente na CPLMO, no endereço acima. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858.

Guajará-Mirim, 05 de março de 2012.

NAZIMERI REGIS CABRAL
Presidente da Cplmo/pmgm

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:A347BF4F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA LEI Nº 1.640/GP/2012 DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal; Faz saber, que a Câmara Municipal de Jaru aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**: **Art. 1º** - Fica instituída a Gratificação de Dedicação Exclusiva e Gratificação de Estímulo a Produtividade na Área de Saúde, que será concedida, exclusivamente, quando em atividade produtiva, aos profissionais médicos que atuam e lidam diretamente com pacientes nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Jaru. **Art. 2º** - A Gratificação de Dedicação Exclusiva será concedida ao profissional médico que obrigatoriamente permanecer em regime de tempo integral, à disposição do órgão em que tiver em exercício, ficando, de conseqüência, proibido de exercer outro cargo, função ou atividade particular ou pública, pertinente a sua profissão, mesmo que haja compatibilidade de horário. **Parágrafo Único** - A Gratificação de Dedicação Exclusiva será concedida, mediante opção do profissional médico, através de um Termo de Responsabilidade assinado pelo mesmo junto à Gerência de Recursos Humanos, que será arquivada junto à sua pasta funcional, comprometendo a:Prestar atendimento médico em todos os setores da unidade de saúde em que se encontra lotado;Suprir faltas do médico visitador e/ou plantonista do dia;Atender como médico legista e emitir Certificado de Óbito, mesmo para os óbitos acontecidos em domicilio, na forma prevista em lei;Atender chamados urgentes da unidade hospitalar, mesmo fora do seu plantão de serviço. **Art. 3º** - O profissional médico em regime de dedicação exclusiva deverá apresentar, por ocasião de sua opção, declaração de não acumulação de cargos, funções ou empregos na administração estadual direta ou indireta, inclusive nas esferas municipal e federal, e de que não exerce atividade particular. **Art. 4º** - Ao profissional médico, quando em regime de dedicação exclusiva, na forma disposta neste regulamento será atribuída uma gratificação de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Art. 5º** - A Gratificação por Produtividade será concedida ao profissional médico que atuar no Hospital Municipal e Centros e Postos de Saúde do município e, será paga mediante os prontuários médicos devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde, Diretor Administrativo e Diretor Clínico do Hospital Municipal. **Art. 6º**-As metas mínimas estabelecidas de procedimentos médicos, para merecimento da gratificação de produtividade será regulamenta por decreto do Executivo Municipal, que estabelecerá Tabela de Pontuação de Metas a ser cumprida mensalmente, além de cumprir ainda, o contido nos Incisos I, II, III e IV do Parágrafo Único do artigo 2º desta lei.§ 1º – A Tabela de Pontuação de Metas terá em seu contexto, todos os procedimentos médicos de atendimento nas unidades de saúde municipal, com pontuação e valores por procedimento controlado diariamente pelo setor de estatística da Secretaria Municipal de Saúde.§ 2º - Cada procedimento médico, tomando-se como referência a Tabela do Sistema Único de Saúde, terá sua pontuação e valor, cujo teto mensal de 5.000 (cinco mil) pontos dará o direito a uma gratificação de produtividade na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais) ou proporcional. **Art. 7º** - As gratificações serão concedidas por ato do Executivo Municipal, que poderá ser revogada a qualquer momento, desde que comprovada o descumprimento da presente lei.**Art. 8º** - Para cada Plantão Médico de 12:00h, será concedido um adicional na importância de R$ 500,00 (quinhentos reais).**Art. 9º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 02 de Março de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Em, 05 de Março de 2012.

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:72F5B6D7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 005/GP/2012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Intempestivamente a Prefeitura Municipal de Jaru-Estado de Rondônia, torna público para conhecimento de todos, que a Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia-"AROM" do dia 28 de Fevereiro de 2012-Processo Administrativo nº 141/SEMUR/2012 **onde se-lê** representada pelo Senhor Igor

Schikowski, portador do CPF 033.077.729-81, **leia - se** representada pelo Senhor Fábio Lúcio Soares, CPF nº 316.643.002-44.

Em, 05 de Março de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:19AD93A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA

PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA

O Sr. GESSI ANTONIO DA FONSECA, CPF: 336.085.399-72, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL (SEDAM), A OUTORGA DE USO DE ÁGUA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA Á LINHA LJ 30, LOTE 142, KM 53, GLEBA 03, PA LAJES, NO MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE-RO.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. GESSI ANTONIO DA FONSECA, CPF: 336.085.399-72, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL (SEDAM), A LICENÇA PRÉVIA DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA Á LINHA LJ 30, LOTE 142, KM 53, GLEBA 03, PA LAJES, NO MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE-RO.

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

O Sr. GESSI ANTONIO DA FONSECA, CPF: 336.085.399-72, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL (SEDAM), A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA Á LINHA LJ 30, LOTE 142, KM 53, GLEBA 03, PA LAJES, NO MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE-RO.

PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO

O Sr. GESSI ANTONIO DA FONSECA, CPF: 336.085.399-72, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL (SEDAM), A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA Á Á LINHA LJ 30, LOTE 142, KM 53, GLEBA 03, PA LAJES, NO MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE-RO.

Machadinho D'Oeste, 05 de março de 2012.

Publicado por:
Everaldo Luiz Silva Pimentel
Código Identificador:D4925ADA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA N.º 014/CPL/2.012.
EM, 05 DE MARÇO DE 2012.
PROCESSO N.º 025/CMMS/RO/2.012.

FAVORECIDO: MADEJI – IND. COM. DE MADEIRAS LTDA

CNPJ/CPF N.º 34.767.541/0001-61

ELEMENTO DESPESAS: 44.90.52

VALOR ESTIMATIVO: R$ 7.990,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

OBJETO: ´´ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA P CÂMARA MUNICIPAL.

Senhor Presidente;

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de junho de 1993, posteriores alterações.

Art. 24 – É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO:
Para outros serviços e compras de valor ate 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta.

HOMOLOGADO EM ____/____/_____

DONIZETI MARTINELI
Presidente/CMMS

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente/CPL

SELMA S. DA SILVA PEREIRA
Secretária/CPL

OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Primeiro membro

ENIO HÉLIO DIESEL
Segundo membro

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira Silva
Código Identificador:873A81D5

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 043/CPL/2012

PROCESSO Nº 227/2012 SECRETARIA: SEMOSP
DATA: 05/03/2012 MEM: 28/SEMOSP
FIRMA: MALTEZO E SAITER LTDA - ME
CNPJ: 04.216.026/0001-22
VALOR: R$ 521,91 (QUINHENTOS E VINTE UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CONSERTO DA MOTO NXR 150 BROS ES PLACA NDR 9469, CHASSI 9C2KD0550BR505181, TOMBAMENTO Nº06677.

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:3F5D9089

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 42/CPL/2012

PROCESSO Nº 239/2012 SECRETARIA:SEMECE
DATA: 05/03/2012 MEM: 79/SEMECE
FIRMA: LF IMPORTS LTDA
CNPJ: 03.483.599/0002-30
VALOR: R$ 1.323,04(UM MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: ESTIMATIVO - REVISÃO DE 10.000, KM RODADOS, DO VEÍCULO, CAMINHONETE PICK GABINE DUPLA, MARCA MITSUBISHI, MODELO L 200 OUTDOOR ANO 2011 DA SEMECE

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XVII-para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:5A9D3DF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº. 009 /SEMSAU/2012.
Mirante da Serra, 28 de fevereiro de 2012.

"DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA."

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela habilitação do Município em Gestão Plena do Sistema conforme NOAS 01/2002 e Lei 290/03 de 04/12/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Responsável Técnico pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde de Mirante da Serra, sem ônus para a Municipalidade, a saber:

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	Nº. REG. NO COREN
VALTEONE PEREIRA MAULAZ	**164920**

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na Data de sua Publicação.

Publique-se,

ORDENIL VELOSO DA PAIXÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana Mara de Brito
Código Identificador:3A9BAEE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2503/2012.

DE 05 DE MARÇO DE 2012.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2094/2011 DE 05 DE JANEIRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR CONFORME ART. 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 030 DE31/05/1993 (ESTATUTO DO SERVIDOR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, devolvido através do Ofício de nº 059/GP/PMVP/2012 de 23 de Fevereiro de 2012 (VALE DO PARAÍSO).
R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria de nº 2094/2011 de 05 de Janeiro de 2011, onde cede a pedido o servidor o senhor NELSON IZIDORO JACINTO, cadastro nº 1075, cargo de MOTORISTA CNH C e D, 40 horas emanais do quadro permanente de servidores deste Município de Mirante da Serra – RO, para o município de Vale do Paraíso – RO, sem ônus para o Município de Mirante da Serra – RO, será o servidor colocado a disposição para o órgão de destino, até 31 de Dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO: O recolhimento das contribuições social deverá ser repassado ao INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MIRANTE DA SERRA – RO, (SERRA – PREVI), na conta corrente 13840-1, Agência 4001 Banco do Brasil S/A, de Mirante da Serra – RO, e favor apresentar a certidão de tempo de contribuição a cada trimestre, ao órgão de origem do referido servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/03/2012, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:4C7CEDCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2504/2012.

DE 05 DE MARÇO DE 2012.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2427/2011 DE 18 DE AGOSTO DE 2011 QUE NOMEIA EDILÉIA DE OLIVEIRA ALVES PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, Ofício 001/EDILÈIA/2012 de 29 de Fevereiro de 2012 (a própria).

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga a pedido a Portaria de nº 2427/2011 de 18 de Agosto de 2011 que nomeia, EDILÉIA DE OLIVEIRA ALVES, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Patrimônio. GEC – 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:DD722F9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2505 /2012

DE 05 DE MARÇO DE 2012.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2314/2011 DE 18 DE ABRIL DE 2011 QUE NOMEIA REGINALDO JOSÉ LOPES PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, requerimento 01/2012 (o próprio).

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2314/2011 de 18 de Abril de 2011 que nomeia REGINALDO JOSÉ LOPES, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Cadastro Municipal. GEC – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e sus efeitos retroagem a 01 de Março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:BE5305ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2506/2012.

DE 05 DE MARÇO DE 2012.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2312/2011 DE 18 DE ABRIL DE 2011 QUE NOMEIA FABIANO DA SILVA FERREIRA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, Requerimento de exoneração em 02 de Março de 2012 (o próprio).

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2312/2011 de 18 de Abril de 2011, que nomeia FABIANO DA SILVA FERREIRA, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Meio Ambiente. GEC – 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:77E54A55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2507/2012.

DE 05 DE MARÇO DE 2012.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2323/2011 DE 02 MAIO DE 2011 QUE NOMEIA ROSEMEIRE DA ROCHA PEREIRA PARA EXERCER O CARGO DIRETORA DA DIVISÃO DE TESOURARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2323/2011 de 02 de Maio de 2011, que nomeia ROSEMEIRE DA ROCHA PEREIRA, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Tesouraria. GEC – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:8B5B09D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2508/2012.

DE 05 DE MARÇO DE 2012.

"NOMEIA ROSEMEIRE DA ROCHA PEREIRA PARA EXERCER O CARGO DE MEMBRO DO PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia ROSEMEIRE DA ROCHA PEREIRA, para exercer o cargo de Membro do Pregão. GEC – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:2BC2F06C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2509/2012.

DE 05 DE MARÇO DE 2012.

"NOMEIA ANÍZIO APARECIDO MALTEZO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE TESOURARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia ANÍZIO APARECIDO MALTEZO , para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Tesouraria. GEC – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:8427599C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

DE 05 DE MARÇO DE 2012.

"NOMEIA MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE ALMEIDA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA DE GABINETE DO PREFEITO SUBSTITUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Secretária de Gabinete do Prefeito Substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:DCE029B2

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº: 571/2012

Mirante da Serra, 05 de março de 2012.

Autoriza a DOAÇÃO de TELAS USADAS que foram retiradas do CAMPO MUNICIPAL e encontra-se sem destinação por parte da administração e encontra-se no pátio da garagem municipal e que pertencente ao MUNICÍPIO de MIRANTE DA SERRA para ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO CULTURA E LAZER , considerada de utilidade pública devidamente".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
ART 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR para o ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO CULTURA E LAZER a DOAÇÃO de TELAS USADAS que foram retiradas do CAMPO MUNICIPAL e encontra-se sem destinação por parte da administração e encontra-se no pátio da garagem municipal e que pertencente ao MUNICÍPIO de MIRANTE DA SERRA** uma vez que é bem considerado INSERVÍVEIS ao INTERESSE PÚBLICO SECUNDÁRIO E PRIMÁRIO portando DESAFETADO , conforme relatório final feito pela presente comissão que foi criado para essa finalidade .
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 2º- A donatária deverá utilizar o bem DOADO exclusivamente para seus fins institucionais, ou seja melhorar a proteção do CAMPO denominado CAMPO DA FOZ , uma vez as pessoas ficam adentrando no campo com veículos e danificando o se gramado .
Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua PUBLICAÇÃO .

MIRANTE DA SERRA, 05 de março de 2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal de Mirante da Serra

Publicado por:
Cristiane Regina Moreira
Código Identificador:48793C62

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 089/2012.
ASSUNTO: Serviços.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.

VITORINO CHERQUE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2012, considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 68 a 70 e as decisões da Comissão Permanente de Licitação as folhas de nº 065 a 067 constantes nos autos.
Homologa o objeto em favor da Empresa abaixo indicada no respectivo valor:

1 – JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA, CNPJ: 12.646.046/0001-61, no valor de R$ 29.573,00 (Vinte e Nove Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais).

Mte da Serra – RO., 05 de Março de 2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:10A4622B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 010/2012.
ASSUNTO: Serviços.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

VITORINO CHERQUE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2012, considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 077 a 079 e as decisões da Comissão Permanente de Licitação as folhas de nº 073 e 074 constantes nos autos.
Homologa o objeto em favor da Empresa abaixo indicada no respectivo valor:

1 – J.R COM. PAPELARIA & EQUIP. DE INF. LTDA - ME, CNPJ: 10.543.857/0001-01, no valor de R$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais).

Mte da Serra – RO., 05 de Março de 2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:519074B3

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo: 221/2012
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Interessado: SEMUG

Vitorino Cherque, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e observando o disposto no art.26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a inexigibilidade de licitação processadas nos autos, visando a Contratação de Serviços de Envio de Correspondências, Encomendas e Selos, tendo como empresa a ser contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: Nº 34.028.316/6915-05, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 05 de Março de 2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:77819DE0

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo: 224/2012
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMECE

Vitorino Cherque, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e observando o disposto no art.26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação processadas nos autos, visando a Aquisição de Material de Consumo, Gêneros Alimentícios, tendo como empresa a ser contratada: JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA, CNPJ: Nº 84.743.541/0001-08, no valor de R$ 7.359,97 (Sete Mil Trezentos e Cinqüenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 05 de Março de 2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:F62CDB4A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 030/2012
Processo Nº: 170/2012
Pregão Presencial n.º **012/2012**

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Telecomunicações E Legalmente Autorizada Pela Anatel – Agência Nacional De Telecomunicações, Para Prestação De Serviços Continuados De Telefonia Móvel Pessoal – SMP no Estado De Rondônia, Por Intermédio de 20 Códigos De Acesso, Associados A Um Plano De Serviço Pós-Pago, Para Ligações Locais e de Longa Distância Nacional E Internacional, Com A Disponibilização De Aparelhos, Em Regime De Comodato, conforme demais especificações constantes deste Edital e seus Anexos, para atender à Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças, Educação, Desenvolvimento Social e Saúde Pública E Saneamento Básico**.**

Empresa: **VIVO S.A.**

Valor Total: - **R$ 60.433,44 (sessenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).**

Monte Negro/RO, 05 de Março de 2012.

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:0BAA7974

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012
PROCESSO Nº 252/2012

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 002/2012, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando contratação imediata de empresa(s) para Locação de Transporte Escolares sendo, 10 (dez) ônibus, perfazendo 1.139 Km diários e 250.580 Km anual, ida e volta, com capacidade mínima de 44(quarenta e quatro) passageiros, por um período de 10 (dez) meses, para atender o transporte escolar dos alunos pertencentes a rede Estadual de Ensino deste município, conforme demais especificações constantes deste Edital e seus Anexos, notadamente o ANEXO I – Termo de Referencia, independente de transcrição, para atender à **Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED,** observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 05 de Março de 2012 às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASILIA). ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 13 de Março de 2012 às 15:20 horas (HORÁRIO DE BRASILIA). DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 de Março de 2012 às 15:00 horas (HORÁRIO DE BRASILIA). INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 13 de Março de 2012 às 15:30 horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Rondônia. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07:30 às 12:00 horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até à hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$: 904.593,80 (Novecentos e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

Monte Negro/RO, 05 de Março de 2012.

FABIANE FÃO
Pregoeira Oficial
Portaria n°. 219/2011

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:FDB69DD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012
PROCESSO Nº 082 /2012

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei

8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 014/2012 tipo menor preço por Lote, visando a **DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE** Pneus, câmaras e protetores para atender as Secretarias Municipais De Gestão Em: Desenvolvimento Social, Obras E Serviços Públicos, Educação, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Agrícola e Organização Agrária e Saúde Pública E Saneamento Básico**, conforme projeto básico e executivo acostadas nos autos, observadas** as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **08:00 horas (horário local) do dia 14/03/2012**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital Completo e maiores informações, poderão ser adquiridas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 12:00 horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269,ou pelo e-mail bia-45@hotmail.com.
Valor Estimado R$ 391.417,80 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos).

Monte Negro/RO, 05 de Março de 2012.

FABIANE FÃO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:B9E34DCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012
PROCESSO Nº 055 /2012

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 015/2012 tipo menor preço por Lote, visando a **DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE material de consumo, sendo ferramentas como tesouras, herbicidas, inseticidas e fertilizantes,** para atender as Secretarias Municipais De Gestão Em: Desenvolvimento Social, Obras E Serviços Públicos, Educação, Desenvolvimento Social**, conforme projeto básico e executivo acostadas nos autos, observadas** as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **14:30 horas (horário local) do dia 14/03/2012**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital Completo e maiores informações, poderão ser adquiridas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 12:00 horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269,ou pelo e-mail bia-45@hotmail.com.

Valor Estimado R$ 25.458,15 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e quinze centavos).

Monte Negro/RO, 05 de Março de 2012.

FABIANE FÃO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:F536CB6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 068/GAB/ 2012.

PORTARIA Nº. 068
DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ROBERTO TAMOTSU ISHIYAMA**, brasileiro, casado, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 301.053.589-91 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 762.159 SSP/RO, para o cargo de **DIRETOR DO PETI URBANO E RURAL,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social - SEMDES, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:D53C1F7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 069/GAB/2012

PORTARIA Nº. 069
DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ALEXANDRA DOMINGUES CLAUDINO**, brasileira, casada, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 943.183.102-30 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000756371 SSP/RO, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:38439B6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 070/GAB/2012

PORTARIA Nº. 070
DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: JEMIMA DE LIMA CONSTANTE**, brasileira, solteira, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 015.854.302-50 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1015080 SSP/RO, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO DA CRECHE,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:934419EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 071/GAB/2012

PORTARIA Nº. 071
DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: LUCELMA DE SOUZA**, brasileira, solteira, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 469.696.082-04 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5930668-5 SSP/PR, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:2A9CA1B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 072/GAB/2012

PORTARIA Nº. 072
DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: JOAO BOSCO ARAÚJO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 851.401.712-87 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 900138 SSP/RO, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças - SEEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:3A41CAE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 073/GAB/2012

PORTARIA Nº. 073
DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: JOAO BOSCO ARAÚJO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 851.401.712-87 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 900138 SSP/RO, para o cargo de **COORDENADOR DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças - SEEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:385E102E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 074/GAB/2012

PORTARIA Nº. 074
DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: FRANCIELE PATRICIO DE LARA,** brasileira, solteira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 003.243.282-81 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 10558771 SSP/RO, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:5D144BA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 075/GAB/2012

PORTARIA Nº. 075
DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: FRANCIELE PATRICIO DE LARA,** brasileira, solteira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 003.243.282-81 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 10558771 SSP/RO, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças - SEEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:A10EE9D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 076/GAB/2012

PORTARIA Nº. 076
DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: SOLANGE CAETANO DE ANDRADE,** brasileira, solteira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 012.534.561-51 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 16090268 SSP/RO, do cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:09007A0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 077/GAB/2012

PORTARIA Nº. 077
DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Artigo 78 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO, ainda o processo Administrativo nº. 007/2010/CRH que apresentou requerimento solicitando prorrogação;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR O REQUERIMENTO E CONCEDER A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO POR UM PERIODO DE 02 (DOIS) ANOS, A SERVIDORA: CLAUDIO ANTONIO CHRIST,** brasileira, solteira, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 599.119.482-34 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 613.689 SSP/RO, zeladora, a partir do dia 01/03/2012 até do dia 01/03/2014.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:9E61911F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 078/GAB/2012

PORTARIA Nº. 078
DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: ROSY APARECIDA ZAMPARONI**, brasileira, solteira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 328.689.361-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 362.387 SSP/MT, do cargo de **DIRETOR ESCOLAR,** vinculado a Secretaria Geral de Gestão em Educação – SEMED/Esc. 22 de Abril, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:699B959D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 079/GAB/2012

PORTARIA Nº. 079
DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: MARIA ISABEL VILAS BOAS GOMES,** brasileira, casada, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 509.150.452-49 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 210.943 SSP/RO, do cargo de **VICE – DIRETOR ESCOLAR,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED/Escola 22 de Abril, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:B01CEF15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 080/GAB/2012

PORTARIA Nº. 080
DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: MARIA ISABEL VILAS BOAS GOMES,** brasileira, casada, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 509.150.452-49 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 210.943 SSP/RO, para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED/Escola 22 de Abril, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:F83422BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 081/GAB/2012

PORTARIA Nº. 081
DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 28 da Lei Municipal nº 015/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO a Portaria nº. 001/2012 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE ZELADORA: TENDO EM VISTA A APOSENTADORIA ANTONIO TAVARES DA SILVA,** brasileiro, casado, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 602.448.442-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 30945 SSP/RO, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:2D6620FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082 /GAB/2012

PORTARIA Nº. 082
DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 28 da Lei Municipal nº 015/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 002/2012 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE ZELADORA: TENDO EM VISTA A APOSENTADORIA ALVENTINO FERNANDES,** brasileiro, casado, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 052.086.102-72 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 78227 SSP/RO, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:E1C73674

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083/GAB/2012

PORTARIA Nº. 083
DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 28 da Lei Municipal nº 015/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO a Portaria nº. 003/2012 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE ZELADORA: TENDO EM VISTA A APOSENTADORIA IVANI GONÇALVES DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 340.727.132-87 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 483224 SSP/RO, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:5CDEDEF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 084/GAB/2012

PORTARIA Nº. 084
DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 28 da Lei Municipal nº 015/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO a Portaria nº. 004/2012 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE ZELADORA: TENDO EM VISTA A APOSENTADORIA RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA QUEIROZ,** brasileiro, casado, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 031.308.512-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 000271512 SSP/RO, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:25D4FA2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 085/GAB/2012

PORTARIA Nº. 085
DE 01 DE MARÇO DE 2012.

o Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: IVANILDO SANTOS DOS SANTOS** , brasileiro, casado, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 438.115.662-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 484874 SSP/RO, para o cargo de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:CECE1140

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 086/GAB/2012

PORTARIA Nº. 086
DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 386.816.762-53 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 325308 SSP/RO, do cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED/Escola Marcos Vinícios, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:D5CF2B07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré **Adjudica e Homologa** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/PMNM/12**, referente ao Processo Administrativo nº 520/SEMTRAN/11. Realizado no dia 02.03.2012 às 09h00min horas em favor da licitante: **J. SOUZA CONSTRUÇÕES IMP. E EXP. LTDA-EPP**,inscrita no CNPJ Nº.04.073.486/0001-49 com o valor total de **R$ 45.543,78** (quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos.

Nova Mamoré-RO, 05 de março de 2012.

JOSÉ BRASILEIRO UCHOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:929DD402

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ADJUDICAÇAO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/ 2012

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
OBJETO: CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE SISTEMA.

BRUNO ARAÚJO LENK, Pregoeiro da Câmara Municipal de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 031 / 2012, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Jurídica, ADJUDICA a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 005 / 2012 o objeto deste feito à: **EMPRESA UNIÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 09.363.190/0001 - 86,** no valor de **R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 05 de Março de 2012.

BRUNO ARAÚJO LENK
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:DCE05165

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSAO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO Câmara Municipal de Nova União			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)			
Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução nº 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
João Jose de Oliveira	Vereador		171.133.851- 68
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	06/03/2012	06/03/2012	01
TIPO DE DIÁRIA	( ) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM (x) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	700	24,86	174,02
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
Deslocamento a Cidade de Porto Velho na Assembléia Legislativa em audiência marcada com os deputados Lebrão e Jacques Testoni.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 05/03/2012.			
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE			

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:C342EE81

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO				
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 06/03/12	Nº DIARIAS	02 (duas)	
	CHEGADA: 08/03/12	V. UNT.	Normal	R$ 335,61
CIDADE/UF:	PORTO VELHO	V. TOTAL		
			TOTAL	R$ 671,22
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: LUIZ GOMES FURTADO CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO LOTAÇÃO: PREFEITURA
CPF: 228.856.503-97 RG: 104095-80 SSP/CE
ENDEREÇO:RUA BELA VISTA, 650 BAIRRO: CENTRO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO TELEFONE: 3466 1096
BANCO: DO BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 14.282-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho onde estará junto à Assembleia Legislativa, DER, DEOSP e SEAS tratando de assuntos de interesse desta Municipalidade.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 671,22 (Seiscentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de

comprovação do mesmo.

EM: 05/03/12

_____
LUIZ GOMES FURTADO
RG Nº 104095-80 SSP/CE
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União –RO: 05/03/12 Autorizado em: 05/03/12.

CREMILDO VIAL
Chefe de Gabinete

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:3DF1B36F

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO				
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 06/03/12	Nº DIARIAS	02 (duas)	
	CHEGADA: 08/03/12	V. UNT.	Normal	R$ 186,45
CIDADE/UF:	Porto Velho	V. TOTAL		
			TOTAL	R$ 372,90
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: ZAQUEU MARTINS DE OLIVEIRA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA LOTAÇÃO: SEMECET
CPF: 351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: LH 81, KM 40, LOTE 06, GL 20 H 22268 BAIRRO:
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO TELEFONE: -
BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 0734-0 CONTA: 0540520-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à cidade Porto Velho para conduzir o prefeito Luiz Gomes Furtado à Assembleia Legislativa, DER, DEOSP e SEAS onde estará tratando de assuntos de interesse desta Municipalidade

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 372,90 (Trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 05/03/12

_____
ZAQUEU MARTINS DE OLIVEIRA
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União –RO: 05/03/12 Autorizado em: 05/03/12.

CREMILDO VIAL
Chefe de Gabinete

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:36A78892

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 122/2012

INTERESSADO: SEMTAS

OBJETO: Aquisição de material de consumo para centro do idoso, conselho tutelar, guarda mirim e CRAS

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 122/2012, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 012/2012, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

A DOS SANTOS & CIA LTDA inscrita no **CNPJ Nº 07.967.229/0001-49,** no valor de R$ 5.085,25 (Cinco mil e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 05 de março de 2012.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:51E3086F

P M N U - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA PEDIDO DE INSTALAÇÃO

O Sr ISRAL DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 609.346.032-00 E.
RG: 601.473 SSP/RO SESDC/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU.
JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A E **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** DA
ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO.
PALMARES LOTE 06 GLEBA 11
ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO–RO.

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:49FBADCD

P M N U - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA PEDIDO DE OPERAÇÃO

O Sr. ISRAL DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 609.346.032-00 E.
RG: 601.473 SSP/RO SESDC/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU.
JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A **LICENÇA DE OPERAÇÃO** DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO.
PALMARES LOTE 06 GLEBA 11
ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO–RO.

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:645E6FB2

P M N U - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA PEDIDO DE LICENÇA LICENÇA PRÉVIA

O Sr ISRAL DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 609.346.032-00 E.
RG: 601.473 SSP/RO SESDC/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU.
JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A **LICENÇA PRÉVIA** DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO.
PALMARES LOTE 06 GLEBA 11
ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO–RO

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:DE97BE56

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 041/2012

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: Taxa de anuidade junto ao Conselho Regional de Farmácia

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 041/2012, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

CONSELHO REGINAL DE FARMARCIA DE RONDONIA inscrita no **CNPJ Nº 22.829.881/0001-90,** no valor de R$ 267,65 (Duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 05 de março de 2012.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:D3E0A865

P M N U - RO
PORTARIA Nº 19, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL MARIZETE SOARES DE OLIVEIRA, PELO PERÍODO DE 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE 01 DE ABRIL DE 2012, COM REMUNERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 69, DA LEI MUNICIPAL Nº 60 DE 01 DE ABRIL DE 1998.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido licença prêmio a Servidora Municipal MARIZETE SOARES DE OLIVEIRA, com cargo de auxiliar de enfermagem, pelo período de três meses, a contar da data de 01.04.2012, com remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:93D06A1C

P M N U - RO
DECRETO Nº 1231, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

REVOGAR O DECRETO DE Nº 626 DE 13 DE JUNHO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 626 de 13 de junho de 2008, que Nomeia a senhora ADEIR APARECIDA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Diretora das Escolas Multisseriadas, localizadas na Zona Rural do Município de Nova União.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:99A65230

P M N U - RO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2012.

REFERENTE AO CONTRATO N.º 005/2011.

CELEBRAÇÃO: 02/03/2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**.**

CONTRATADA: TATIANE GOMES DE OLIVEIRA**.**

OBJETO: Estando evidenciada a necessidade da CONTRATANTE, em Aditivar o contrato nº 005/2011, referente à contratação de empresa prestadora de serviço de lavagem de veículos oficiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, devido à continuidade dos serviços, tem o presente aditamento, por objetivo a prorrogação do prazo do contrato por mais 09 (nove) meses, contar a partir da data de 04 de março de 2012.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

FONTE DE RECURSOS: Próprio/ Orçamentário.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo aditivo é de R$ 6.615,00 (Seis mil e seiscentos e quinze reais).

EMPENHO Nº 135/2012

PROCESSO: 40/2011.

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:3B86F2CD

P M N U - RO
ERRATA

Na Portaria nº 17 de 24 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, ANO III / Nº 0641, Pág. 25. Onde se lê: JUCIMARA BIS BASTOS, leia-se LUCIMARA BIS BASTOS.

Nova União, 05 de março de 2012.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:45600164

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 083/2012

INTERESSADO: SEMOSPAMA

OBJETO: Aquisição de pranchas.

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 083/2012, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Carta Convite nº 001/2012, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

MADEIREIRA ALTO BONITO LTDA-ME inscrita no **CNPJ Nº 04.414.672/0001-02,** no valor de R$ 21.170,00 (Vinte e um mil cento e setenta reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 05 de março de 2012.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:BE0EA6F2

P M N U - RO
DECRETO Nº 1232, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 13 de 18 de março de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde, do Município de Nova União, que passa a compor-se dos seguintes titulares e suplentes:

ELIAS LEONARDO DA SILVA – Titular – Representante da Igreja Assembléia de Deus Ministério Madureira.
JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA - Suplente - Representante da Igreja Assembléia de Deus Ministério Madureira.

DARCI TABORDA – Titular – Representante da Igreja Batista Shalon
EDEM RIBEIRO TABORDA – Suplente - Representante da Igreja Batista Shalon

LEIA BRAUM – Titular – Representante da Igreja Assembléia de Deus
EDVARDO LOPES FARIA – Suplente - Representante da Igreja Assembléia de Deus

NORIVAL BRAUM – Titular – Representante da Comunidade São Roque
CLEUSA CAETANO MIRANDA – Suplente - Representante da Comunidade São Roque

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA – Titular – Representante do Poder Executivo
CREMILDO VIAL – Suplente - Representante do Poder Executivo

RENATA MARTINS DE MENDONÇA – Titular – Representante dos Trabalhadores em Saúde
ANDRÉ PAULINO D' ALBUQUERQUE JUNIOR – Suplente - Representante dos Trabalhadores em Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial os Decretos nº 810 de 28 de setembro de 2009 e Decreto nº 835 de 30 de novembro de 2009 .

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:5BD792E0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0702/SRP/2011, que será realizada no dia **16 DE MARÇO DE 2012, às 8:00 hs** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **Nº. 025/CPL/12**, do tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: **A FORMAÇÃO DO SISTEMA DE TEGISTRO DE PREÇOS - SRP COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL e AR CUMPRIMIDO PARA USO HOSPITALAR.** Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município, para atender as necessidades das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de Março de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7741/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:94FF2E52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODADLIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 7740/GP/11, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0544/SEMSAU/2012, que será realizada no dia **26 DE MARÇO DE 2012 ÀS 12:00** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/12, do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: **A QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS E A SELEÇÃO DA PROPOSTAS MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE ANA NERY, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 438,91 M², CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0544/SEMSAU/2012.** Com recursos provenientes do CONVÊNIO DO GOVERNO ESTADUAL com fundamento no Processo administrativo nº 01-1421.00093-00/2011. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R$: 30,00 (Trinta Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através

dos (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de Março de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Presidente /CPL
Dec. 7740/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:E3E0AB03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 7740/GP/11, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0618/SEMECE/2012, que será realizada no dia **26 DE MARÇO DE 2012 ÀS 8:00** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/12, do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: **A QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS E A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, PARA CONTRATAÇÃO DA LICITANTE PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR, COM 980,40 M² DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO NA EMEIF BENJAMIN CONST, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0618/SEMECE/2012.** Com recursos provenientes do PAC202270/2011. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R$: 30,00 (Trinta Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de Março de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Presidente /CPL
Dec. 7740/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:B6CEC7FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 7740/GP/11, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0619/SEMECE/2012, que será realizada no dia **26 DE MARÇO DE 2012 ÀS 10:00** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/12, do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: **A QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS E A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, PARA CONTRATAÇÃO DA LICITANTE PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR, COM 980,40 M² DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO NA EMEIF FERNANDO DE AZEVEDO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0619/SEMECE/2012.** Com recursos provenientes do PAC202270/2011. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R$: 30,00 (Trinta Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de Março de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Presidente /CPL
Dec. 7740/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:EBE3D439

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0511/SEMAD/2012, que será realizada no dia 16 DE MARÇO DE 2012, ÀS 9:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça da Liberdade / Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a Sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/CPL/12,** do Tipo Menor Preço Global Por Lote, tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 5.500 CAPAS DE PROCESSOS INTERNOS 47CMX31CM PAPEL TRIPLEX 280GR 4X0 CORES LAMINADO(CONFORME MODELO EM ANEXO) E 10.000 ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS FOSCO P/ PROCESSO COM 12 CM X 7 CM NA COR BRANCA.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos ((Telefones: 69 (361-5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de Março de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:57416871

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
ANALISE DE COTAÇÃO 64/2012

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 64 / 2012
Data: 05/03/2012

Item: 1210 -	AGUA MINERAL GARRAFÃO 20L, SOMENTE O LIQUIDO		Unid. Garraf	Qtde.:	416,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
15877	- C. OLIVEIRA GÁS - ME	LINDÁGUA	4,9500	2.059,20	Menor Cotação

14931	- DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LIDER LTDA-ME	LINDÁGUA	4,9900	2.075,84	
15912	- ALTERNATIVA COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	LINDÁGUA	5,1000	2.121,60	
		Valor médio:	5,0133	2.085,53	
		Total Menor Cotação:		2.059,20	
		Total Médio Cotação:		2.085,53	

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:2DBE0785

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 136/2011

Em virtude de ter dado deserta a sessão marcada para o dia 19/12/2011 às **8:00**(oito horas, horário local) – Objeto: Futura e eventual aquisição de água mineral em copo de 200ml e garrafa de 500ml, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, fica remarcada para o dia: 15/03/2012, às 10:00 hóras.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037 e Edital no site: www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno-RO, 02 de Março de 2012.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:9676E94D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8325/SEMEC/2011.

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de 04 (quatro) pneus para o veículo Mitsubishi L-200, placas NDY-5759, junto ao fornecedor Distribuidora de Auto Peças Rondobrás Ltda, inscrita no CNPJ n.º 37.748.137/0020-03, com endereço á Rua Marechal Rondon, 1444, Bairro Pioneiros, em Pimenta Bueno - RO, no valor estimado de R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 8325/SEMEC/2011.

Pimenta Bueno, 05 de março de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:4B67484C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 062/2012 DE, 05 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1394/2012.*

RESOLVE:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias para os dias **05, 06 e 07/03/2012**, no valor unitário de R$-350,00 (trezentos e cinqüenta reais) perfazendo o total de R$-1.050,00,00 (mil e quinhentos reais) para o senhor o **MARCOS ANTONIO NUNES,** inscrito no CPF n.º058.210.889-68, tendo em vista que o mesmo estará em Porto Velho/RO, resolvendo assunto de interesse do município no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e no Tribunal de Contas da União no Estado de Rondônia.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se á no dia 05/03/2012 ao 12:00h no veículo Tipo PIK-UP MITSUBISHI L200 Triton, Placa NCN-6870, conduzido pelo senhor Prefeito Augusto Tunes Plaça e o retorno será dia 07/03/2012, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 05 de Março de 2.012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:FCF8B38E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 063/2.012 DE, 05 DE MARÇO DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto das Leis Municipais de n.º 1.608/2010 e 1.666/2011 e Decreto Regulamentar Municipal n.º 129/2011.

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação de 100% do Salário Base ao servidor municipal RAFAEL MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, ensino superior incompleto, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador da cédula de identidade RG. n.º 2001034051260 SSP/CE, inscrito no C.P.F. n.º 848.708.422-20, residente e domiciliado na Rua Rolim de Moura, Bairro Alvorada, nesta cidade, lotada na Coordenadoria Geral de Orçamento de SEMPLAN, para o exercício das seguintes atribuições.

I – Elaborar Nota de Autorização de Despesa – NAD;
II – Analisar e emitir parecer processual quanto a disponibilidade orçamentária;
III – Auxiliar na Elaboração de Projeto e Mensagens de Lei;
IV – Auxiliar no Lançamento de Decretos Orçamentários;
V – Auxiliar na Analise dos relatórios circunstâncias/quadrimestrais.
VI – Auxiliar na Elaboração e acompanhamento do PPA, LDO e LOA;
VII – Atualizar os relatórios das Dotações das Secretárias e informar o Secretário Municipal de Planejamento Gestão e Coordenação Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 05 de Março de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:93C9C13C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 3.294/2012 DE, 02 DE MARÇO DE 2.012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO AOS PREGOEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e
Considerando o disposto no Decreto Regulamentar Municipal 057/2007;
Considerando ainda a necessidade de revogação do Decreto Municipal 2554/2007, tendo em vista que há nomeação de servidores que já não fazem parte do quadro de funcionários do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados pregoeiros da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, para realizar as licitações na modalidade PREGÃO os servidores abaixo relacionados:

I - Alcimar Pereira dos Santos - SEMPLAN;
II - Fabiano Pereira de Jesus - SEMAST;
III - Nair Maria Vieira - SEMEC;
IV - Edivaldo Ferreira da Silva - SEMPLAN;
V - Marcondes Favalessa Pinheiro - SEMOSP
VI - Lídia Ribeiro Rodrigues - SEMPLAN

Art. 2º Ficam nomeados para compor a equipe de apoio aos pregoeiros, os servidores abaixo discriminados os quais prestarão auxílios em todos os procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO, a saber:

I – Ageu Sérgio Severo Guimarães – SEMFAZ;
II- Antônio Lisboa Fernandes – SEMPLAN;
III- Hederson Mota – SEMPLAN;
IV- Luiz Guilhermino dos Santos Filho – SEMEC;
V- Márcia de Figueiredo Soares – SEMAGRI;
VI –Luciana Gonçalves Krohn – SEMAGRI;
VII – Sidney Ferreira Pinto – SEMOSP;
VIII- Marcondes Favalessa Pineiro – SEMOSP;
IX- Edina Evangelista de Oliveira – SEMSAU;
X- Valéria Plantes Santana Sanches- SEMSAU;
XI – Marivaldo Bezerra dos Santos- SEMFAZ;
XII- Aparecida da Silva Lucio Barbosa – SEMPLAN;
XIII- Marines Bavaresco Cartêns – SEMPLAN;
XIV-Gislaine Gonzalez de Oliveira – GABINETE DO PREFEITO;
XV – Clercimara Bossa – SEMAD;
XVI – Débora de Oliveira Urizzi Bernardi – SEMAD;
XVII- Blaudeci Marçal do Nascimento – SEMEC;
XVIII- Nair Maria Vieira – SEMEC;
XIX- Elizangela Bastos Perozzo – SEMAST;
XX – Gleiciane da Silva Moraes – SEMAST;

Art. 3º Fica atribuída a Diretora da Central de Compras, competência para que através de portaria própria possa designar entre os servidores nomeados nos artigos anteriores, o pregoeiro e a equipe de apoio que irá realizar os procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO em cada processo de aquisição de bens e ou contratação de serviços comuns, conforme dispõe a legislação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2.554/2007.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 02 de Março de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLACA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:046DF6F6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 075/2012

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **2655/2011**, com fundamento nos artigos 139, § 3º da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:
Art. 1º **Conceder "**Licença Prêmio por Assiduidade**"** ao (a) Servidor (a) **VALTER ALVES GUEDES** (Técnico Agrícola) Matrícula – **023**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 50385248 SSP/PR e do CPF nº 717.277.879.00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **15/04/1996** a **14/04/2001**, convertida em usufruto para os meses de fevereiro, março e abril de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 24 de Fevereiro de 2012.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:CE6FAC4C

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 074/2012

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **AKAWHAN DYOGO ODORICO OLIVEIRA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1196016 SSP/RO e do CPF nº 015.473.342-31, para exercer **INTERINO** o cargo de **COORDENADOR DO SERVIÇO SOCIO EDUCATIVO E ASSISTENCIA AO IDOSO** da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no item 16 do artigo 19 da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo II da LC nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de janeiro de 2012.

Rolim de Moura, 24 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:0C0306F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ADITIVO ATA DE REG. DE PREÇO 06-2011 - MEDICAMENTO

O Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2011.** Pregão 012/2011- Eletrônico. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 169/2011**. O pregão teve sua abertura em 24.02.2011, as 10h00min (horário de Brasília), concernente a **Aquisição de medicamento**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os Preços foram registrados de acordo com o resultado da classificação/homologação das propostas apresentadas e a ATA tem validade até 06.05.2012. Os valores homologados foram: **ORTOMED PRODUTOS E SERV. HOSP. LTDA, R$-545.108,20 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e oito reais e vinte centavos)**; **BIOCAL COM. E REP. LTDA, R$-581.937,50 (Quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)**; **EQUILIBRIO COM. E REP LTDA ME, R$-764.750,25 (setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinqüenta reais e vinte e cinco centavos)**. Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e **Termo Aditivo 18, 19 e 20/2012**, **a referida Ata fica aditivada em 25% (vinte e cinco por cento), sendo que o valor total dos Aditivos é de R$-136.277,05 (cento e trinta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinco centavos)**, para a empresa: **ORTOMED PRODUTOS E SERV. HOSP. LTDA, R$-145.484,37 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) para a empresa: BIOCAL COM. E REP. LTDA e R$-191.187,56 (Cento e noventa e um mil, cento e oitenta e sete reais e cinqüenta e seis centavos) para a empresa: EQUILIBRIO COM. E REP LTDA ME.** Visando economia para os cofres públicos a ATA se encontra publicada na íntegra nos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br, e www.observatoriorm.org.br. Das informações complementares: As informações complementares sobre este Registro de Preço poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de Moura, 05 de março de 2012.

SANDRA ROSA SOARES
Diretora de Registro de Preço

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:18A43530

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO 11/2012 COM REGISTRO DE PREÇO 07/2012

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço", unitário por item, com Registro de Preços para doze meses, Registro Estimado:R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) concernente AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL, para atender as necessidades da SEMUSA. A sessão de abertura será realizada no dia **16 de Março de 2012 às 09:00 horas (Horário de Brasília DF)**, no Endereço Eletrônico (www.bll.org.br); Da obtenção do Edital: será gratuitamente através dos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br; através , www.observatoriorm.org.br ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 0657/2011**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de Moura, 05 de Março de 2012.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:4F90C55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO 13/2012

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço", unitário por Item, concernente AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR ZERO KM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. A sessão de abertura será realizada no dia **21 de Março de 2012 às 09:00 horas (Horário de Brasília DF)**, no Endereço Eletrônico (www.bll.org.br); Da obtenção do Edital: será gratuitamente através dos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br; através , www.observatoriorm.org.br ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 1100/2012**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de Moura, 05 de Março de 2012.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:20CFA962

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 014/2012

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço" unitário POR ITEM, concernente a –CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS, para atender as necessidades da SEMAS. A sessão de abertura desta licitação será no dia 21 de Março de 2012 às 11:00 horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: Processo Administrativo nº.0622/2012. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.or.br

Rolim de Moura, 05 de Março de 2012.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:991B6D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 15/2012

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço" unitário POR ITEM, concernente a –CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAPAS DE PRECESSO, CHAVES E CARIMBOS, para atender as necessidades da SANEROM. A sessão de abertura desta licitação será no dia 22 de Março de 2012 às 08:00 horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: Processo Administrativo nº.1000/2012. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.or.br

Rolim de Moura, 05 de Março de 2012.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:B5BC7DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 16/2012

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço" unitário POR ITEM, concernente a – AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as necessidades da SANEROM. A sessão de abertura desta licitação será no dia 22 de Março de 2012 às 10:00 horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: Processo Administrativo nº.1004/2012. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.or.br
Rolim de Moura, 05 de Março de 2012.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:AD65ADEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 17/2012

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço" unitário POR ITEM, concernente a – AQUISIÇÃO MATERIAL DE PERMANENTE, para atender as necessidades da SANEROM. A sessão de abertura desta licitação será no dia 23 de Março de 2012 às 08:00 horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: Processo Administrativo nº.1001/2012. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.or.br
Rolim de Moura, 05 de Março de 2012.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:9D11C0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO 12/2012 COM REGISTRO DE PREÇO 08/2012

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço", unitário por item, com Registro de Preços para 12 (doze) meses, Registro Estimado:R$ 3.178.432,85 (três milhões cento e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) concernente AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, para atender as necessidades desta Administração. A sessão de abertura será realizada no dia **20 de Março de 2012 às 09:00 horas (Horário de Brasília DF)**, no Endereço Eletrônico (www.bll.org.br); Da obtenção do Edital: será gratuitamente através dos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br; através , www.observatoriorm.org.br ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 7824/2011**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de Moura, 05 de Março de 2012.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:F48B922F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, localizada à Avenida João Pessoa, 4478, Centro, Inscrita no CNPJ Nº 04.394.805/0001-18, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a LICENÇA PRÉVIA referente à Pavimentação Asfáltica, de responsabilidade de execução do Governo do Estado em parceria com o Município.

Rolim de Moura, 5 de março de 2012

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:2B08BC10

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO

A CPLM-O do município de Santa Luzia D´Oeste-RO solicita da empresa Petel Materiais de Construção e Equipamentos LTDA, através do oficio nº 001/CPLM-O/2012, retificação e adequação dos itens 09 (disjuntor Trifásico 60 amperes) e 13 (Lâmpada fluorescente 42wts 220 wolts) referente ao processo administrativo nº 064/2012 no que tange ao procedimento do pregão nº 020/2012.

Santa Luzia D´Oeste-RO, 05 de março de 2012.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente CPLM-O

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:7D50CF6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2012

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por **preço-item**, concernente a futura **aquisição de material de construção,** em atendimento a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**. A sessão de abertura será no **dia 16 de março de 2012 ás 09:00 horas**, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro 2370, Centro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO. Da autorização: **Processo Administrativo Nº 190/2012**. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07:00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (69) 3434-2358, e pelo site da AROM (www.diariomunicipal.com.br).

Santa Luzia D'Oeste – RO, 05 de março de 2012.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:87169C61

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PR-G 008/2012 (SEMAST)

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 008/2012

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **006/GAB/2012**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando **Aquisição de Material de Consumo (Pneus P/ Fiat Uno).** Valor estimado em **R$ 692,66 (Seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social **(SEMAST)** do Município, Processo Administrativo nº **GI - 0219/2012**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **19/03/2012**, com início às **08:00 horas**, horário Local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, **05 de Março de 2012.**

JUMAR NEGRINE
Pregoeiro
Dec. Nº 005/GAB/2012 em 06/01/2012

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:972AAA2E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

Termo Aditivo 002 do Contrato: 173/ASJUR/2011
Processo n.º 1133/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: Globotech Tecnologia e Consultoria Ltda - EPP
Objeto: Construção de abrigo público na Lh 20.
Prazo: 30/03/2012
Data: 24/02/2012

Assinam:
Globotech Tecnologia e Consultoria Ltda - EPP
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:C95C7B29

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO RESULTADO FINAL DO 7º CONCURSO DA PREFEITURA E CÂMARA DE TEIXEIRÓPOLIS-RO

PREFEITURA E CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS – RO
7º CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.° 001/2011
ERRATA RESULTADO FINAL

O Instituto Exatus Ltda ME informa que no Resultado Final, publicado no diário da AROM e no Jornal Correio Popular, faltou o resultado do cargo 26- Assessoria Jurídica – Advogado, e, portanto, faz-se necessária a presente errata, com o resultado do referido cargo.

26- Assessoria Jurídica – Advogado

Classif.	Insc.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Português	Específica	Atualidades
1º	6	JULEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	3/12/1985	70	6	15	7
2º	164	JÔNATHAS SIVIERO	7/7/1980	65	6	14	6
3º	347	JULIAN CÉSAR MATSUMOTO PEDRI VALENÇA	4/4/1986	65	7	12	7
4º	38	CARLA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	4/3/1978	62,5	7	11	7
5º	272	JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO	8/6/1987	60	6	12	6
	335	SONIA CRISTINA ARRABAL	7/12/1969	59,5	8	8	7
8º	260	FILIPH MENEZES DA SILVA	6/2/1990	57,5	8	12	3
7º	366	THIAGO MAFIA MIRANDA	10/2/1985	57,5	6	12	5
10º	5	RENATA FERNANDES MELO	10/9/1979	52,5	5	10	6
9º	30	ROSIMEIRY MANSO BASTOS FLUGEL	29/7/1978	52,5	7	9	5
11º	250	WAD RHOFERT PRENSZLER COSTA	6/7/1985	50	6	12	2

TEIXEIRÓPOLIS, 05 DE MARÇO DE 2012

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:1C6A692C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo 007 de prazo do Contrato: 047/ASJUR/2010
Processo nº: 283/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Sispel - Sistemas Integrado de Softwer LTDA
Objeto: IMPLANTAÇÃO E ALUGUEL DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA AUTOMATIZADOS QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 10 (dez) meses.
Teixeirópolis/RO, 02 de Março de 2012.

Assinam:
Sispel - Sistemas Integrado de Softwer LTDA
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:74EA9F4A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA TP 003/2012

ERRATA
TOMADA DE PREÇO 003/2012
A Prefeitura Municipal de Theobroma, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, em especial as empresas que retiraram o Edital **Tomada de Preços nº: 003/CPL/2012** houve alteração na data para recebimentos e sessão pública de abertura da referida licitação, tendo em vista a publicação no Diário Oficial dos municípios dia 27/02/2012 e publicada no Jornal "Diário da Amazônia", no dia 27/02/2012, na página do classificado.
RETIFICO:
ONDE SE LÊ:
Data para abertura de proposta e início da sessão de disputa: 13/03/2012 às 10h:00min.
LEIA-SE:
Data para abertura de proposta e início da sessão de disputa: 28/03/2012, às10h00min.

Theobroma – RO, 05 de março de 2012.

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:07246ED8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, localizada à Avenida Paraíso nº 2601, Centro, Inscrita no CNPJ n° 63.786.990/0001-55, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento a Licença Prévia da **CONSTRUÇÃO DE BUEIROS DE CONCRETO**, LOCALIZADA NA AVENIDA PARAÍSO COM RUA DOS LÍRIOS, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO-RO**.**

Vale do Paraíso/RO, 02 de Março de 2012.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
CPF: 449.785.025-00
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:CABD8CB3

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, localizada à Avenida Paraíso nº 2601, Centro, Inscrita no CNPJ n° 63.786.990/0001-55, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento a Licença de Instalação da **CONSTRUÇÃO DE BUEIROS DE CONCRETO**, LOCALIZADA NA AVENIDA PARAÍSO COM RUA DOS LÍRIOS, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO-RO**.**

Vale do Paraíso/RO, 02 de Março de 2012.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
CPF: 449.785.025-00
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:5C9871E2

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, localizada à Avenida Paraíso nº 2601, Centro, Inscrita no CNPJ n° 63.786.990/0001-55, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento a Licença Prévia da **CONSTRUÇÃO DE BUEIROS DE CONCRETO**, LOCALIZADA NA RUA 19 DE NOVEMBRO ENTRE RUA DOS LÍRIOS E RUA DOS ANTÓRIOS, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO-RO**.**

Vale do Paraíso/RO, 02 de Março de 2012.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
CPF: 449.785.025-00
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:11F25BEC

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, localizada à Avenida Paraíso nº 2601, Centro, Inscrita no CNPJ n° 63.786.990/0001-55, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento a Licença de Instalação da **CONSTRUÇÃO DE BUEIROS DE CONCRETO**, LOCALIZADA NA RUA 19 DE NOVEMBRO ENTRE RUA DOS LÍRIOS E RUA DOS ANTÓRIOS, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO-RO.

Vale do Paraíso/RO, 02 de Março de 2012.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
CPF: 449.785.025-00
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:39B2C607

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, localizada à Avenida Paraíso nº 2601, Centro, Inscrita no CNPJ n° 63.786.990/0001-55, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental o **PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** referente à obra de **Execução da obra de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas do Município de Vale do Paraíso /RO,** localizada em ruas e avenidas do município.

Vale do Paraíso/RO, 01 de março de 2012.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal
CPF 445.785.025-00

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:FF2DEC30

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/SEMAD/2012

EDITAL Nº001/SEMAD/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL/SEMTAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, do Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, através da Comissão designada para esta finalidade nomeada por meio do Decreto n.º 6.846/GAB.PREF/12, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e autorizados pela Lei Municipal nº 1.550-GAB.PREF/12, torna público que estão abertas as inscrições para realização de Teste Seletivo Simplificado para contratação Emergencial e Temporária de profissionais para atendimento aos Programas Sociais e Convênios da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS (AABB Comunidade, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Familiar-PETI Urbano e Rural, Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS e Centro de Referência em Assistência Social – CRAS-PAIF.
Para se candidatar às vagas abertas neste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo, bem como apresentar os documentos relacionados no item 4., sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles implicará no impedimento da admissão.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Os candidatos poderão inscrever-se gratuitamente.

1.2. As inscrições serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, na sala onde funciona a Secretaria Municipal Administração/SEMAD, sito Av.: XV de Novembro, 930, Centro;

1.3. O formulário de inscrição estará disponível na internet no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim endereço www.guajaramirim.ro.gov.br, que deverá ser entregue devidamente preenchido pelo candidato.

1.4. Período de inscrição: Do dia 01 a 14 de Março/2012.

1.5. **Horário de recebimento dos documentos: das 09h00min às 13h30min.**

1.6. Serão aceitas inscrições por meio de terceiros, mediante a apresentação de: (a) procuração com firma reconhecida e com a especificação de poderes; (b) documento de identidade do procurador.

1.7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) Deixar de comprovar qualquer requisito mínimo estabelecido no item 3.
b) Deixar de assinalar no formulário a função pretendida.

1.8. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alteração de função.

1.9. Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.

1.10. **Da proibição da inscrição**. Estão proibidos de inscrever-se:
a) o menor de dezoito anos;
b) o aposentado de qualquer natureza, pago com recursos públicos;
c) o pensionista de qualquer natureza, pago com recursos públicos;
d) o condenado administrativa ou criminalmente;
e) o que estiver com os direitos políticos suspensos;
f) o que estiver irregular com as obrigações militares;
g) o que estiver em situação de impedimento decorrente da acumulação remunerada de cargo público, salvo as hipóteses constitucionais;
h) o contratado pela Administração Municipal, impedido de recontratação na forma da Lei;
i) o que estiver em situação irregular com o respectivo Conselho de Classe.

1.11. As inscrições recebidas considerar-se-ão automaticamente homologadas pela Comissão, portanto, não dependente de publicação em edital próprio.

2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1. O candidato que se declarar deficiente físico concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, em face da disponibilização de apenas uma vaga para cargo, preservando-se assim o principio da igualdade de condições.

2.2. Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar no ato da inscrição atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem;
2.3. Na falta de atestado médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato não portador de deficiência mesmo que declarada tal condição;

2.4. Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;

2.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

2.6. Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de deficiência, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observados a ordem de classificação;

3. DOS CARGOS, REMUNERAÇÃO, VAGAS, CARGA HORARIA MENSAL E REQUISITOS MÍNIMOS

CARGO	VAGAS	VIGÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO BASE	DISONIBILIDADE	ÁREA
Assistente Social	02	01 ano	40 horas	Nível superior completo em Serviço Social	1.200,00	CRAS - CREAS	Urbana
Psicólogo	03	01 ano	40 horas	Nível superior completo em Psicologia	1.200,00	CRAS – CREAS	Urbana
Fisioterapeuta	01	01 ano	40 horas	Nível superior completo em Fisioterapia	1.200,00	CRAS	Urbana
Pedagogo	05	01 ano	40 horas	Nível superior completo em Pedagogia ou Letras	1.200,00	CRAS – CREAS	Urbana
Educador Físico	02	01 ano	40 horas	*Nível superior completo em Educação Física registrado no CREF¹*	1.200,00	CRAS-AABB	Urbana
Orientador Educacional	04	01 ano	40 horas	Superior ou em conclusão	1.200,00	AABB	Urbana
Facilitador de Oficinas	02	01 ano	40 horas	Superior ou em conclusão	1.200,00	***CCFF²-PETI***	Urbana
Orientador Social	02	01 ano	40 horas	Superior ou em conclusão	1.200,00	**CCFF² –PETI**	Urbana
Facilitador de Oficinas	02	01 ano	40 horas	Médio	800,00	PETI – IATA e SURPRESA	Rural
Orientador Social	01	01 ano	40 horas	Médio	800,00	PETI – IATA	Rural

CREF ¹ - Conselho Federal de Educação Física;
CCFF² – Centro de Convivência e de Fortalecimento Familiar.

Obs.: Os contratados no presente Teste Seletivo receberão a titulo de remuneração salário base correspondente a cada cargo, mais as vantagens previstas na Lei 347/90 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

.
4. DOS DOCUMENTOS

No ato da inscrição o candidato apresentará o *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado, acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade, (via original com foto e cópia).
b) Comprovante dos documentos exigidos como requisitos mínimos para a função pretendida, conforme item 3.
c) Formulário de inscrição, devidamente preenchido, sem rasuras e assinado pelo próprio candidato ou por procurador habilitado.
d) Documentação comprobatória para análise da Prova de Títulos, constante no item 5.3.1..

4.1. Para efeito de comprovação de experiência profissional será aceita: Certidão de Tempo de Serviço expedida por Repartição Pública Federal, Estadual Ou Municipal, da Administração Direta ou Indireta e/ou cópia do registro em Carteira de Trabalho da Previdência Social.

4.2. Servirá como comprovante de escolaridade: Diploma, Certificado ou Declaração atualizada, emitida pelo Chefe de Registro Acadêmico;

4.3. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido nos itens 1.4 e 1.5 deste Edital.

4.4. As informações prestadas no formulário de inscrição, como também a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O PROCESSO SELETIVO será realizado em duas fases, sendo que a primeira fase ***é de caráter classificatório e eliminatório.*** Constituir-se-á de provas objetivas de Conhecimentos Específicos, constarão de questões objetivas de múltipla escolha e versarão sobre assuntos constantes do Conteúdo Programático do Anexo II deste Edital.
5.1.2. A segunda fase ***é de caráter classificatório e servirá de critério de desempate***, será constituída de analise de provas de títulos (análise curricular) compreendendo o exame de documentos apresentados pelo candidato a fim de constatar o cumprimento dos requisitos mínimos. A análise dos currículos profissionais levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários a cada cargo (formação acadêmica e experiência profissional), devendo constar dos currículos os respectivos títulos e/ou certificados, de acordo com o quadro constante no item **5.2**:

5.2. DA PROVA OBJETIVA
5.2.1. A prova objetiva terá um valor máximo de 100 pontos e constará de 20 questões, sendo que cada questão será valorizada em 05(cinco) pontos.

CARGO/ESPECIALIDADE	PROVA	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER	PESO	DURAÇÃO DA PROVA
Assistente Social					

	Conhecimentos Específicos	20	Classificatório e Eliminatório	05	3 horas
Psicólogo	Conhecimentos Específicos	20	Classificatório e Eliminatório	05	3 horas
Fisioterapeuta	Conhecimentos Específicos	20	Classificatório e Eliminatório	05	3 horas
Pedagogo	Conhecimentos Específicos	20	Classificatório e Eliminatório	05	3 horas
Educador físico	Conhecimentos Específicos	20	Classificatório e Eliminatório	05	3 horas
Orientador Educacional	Conhecimentos Específicos	20	Classificatório e Eliminatório	05	3 horas
Facilitador de Oficinas Nível Superior ou em Conclusão	Conhecimentos Específicos	20	Classificatório e Eliminatório	05	3 horas
Facilitador de Oficinas Nível médio	Conhecimentos Específicos	20	Classificatório e Eliminatório	05	3 horas
Orientador Social Nível Superior ou em conclusão	Conhecimentos Específicos	20	Classificatório e Eliminatório	05	3 horas
Orientador Social Nível Médio	Conhecimentos Específicos	20	Classificatório e Eliminatório	05	3 horas

5.3. DA PROVA DE TÍTULOS: 0 a 10 pontos

5.3.1.A análise dos currículos profissionais levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários a cada cargo (formação acadêmica e experiência profissional), devendo constar dos currículos os respectivos títulos e/ou certificados, de acordo com o quadro a seguir:

ÍTEM	CARGO	VALOR DE CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma ou certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização Lato Sensu em área afim, que não seja pré-requisito para o cargo.	Nível Superior	2,0	2,0
Diploma ou certificado de Curso de pós-graduação em nível de Mestrado nas áreas de saúde (para o Cargo de Fisioterapeuta), Educação e/ou Serviço Social.	Nível Superior	2,0	2,0
Diploma ou certificado de Curso de pós-graduação em nível de Doutorado na área de saúde (para o Cargo de Fisioterapeuta), Educação e/ou Serviço Social.	Nível Superior	3,0	3,0
Experiência comprovada de pelo menos 01 (um) ano, na área em que concorre.	***Nível Superior e Médio***	****3,0***	****3,0***
Experiência comprovada, superior a 01 (um) ano.	*Somente para cargos de Nível Médio*	*3,5*	*3,5*
Certificado ou comprovação de cursos na área da pintura, práticas musicais, artes cênicas, elaboração de projetos, formação e educador social, ateliês ou em áreas afins.	*Somente para cargos de Nível Médio*	***3,5***	***3,5***
TOTAL DE PONTOS 10			**10**

***Comum para todos os Cargos de Nível Médio e Superior.**

5.3.1. Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma a correta.
5.3.2. Será eliminado o candidato que não obtiver pelo menos 20% dos pontos da prova objetiva;
5.3.4. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta;
5.3.5. Será considerada errada, e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura;
5.3.6 A prova objetiva terá a duração de 03 (três) horas e o candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova, após 15 (quinze) minutos do efetivo inicio da prova objetiva;
5.3.7. Ao final da prova os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o ultimo candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da prova, retirando-se da mesma de uma só vez;
5.3.8. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.
5.3.9. O Resultado Parcial da Prova Objetiva será publicado no dia **19/03/2012** no sítio eletrônico www.guajaramirim.ro.gov.br , www.arom.gov.br , bem como no Mural da Prefeitura de Guajará-Mirim.
5.3.10.O resultado da Prova de Títulos (análise curricular) será publicado no dia **21/03/2012** no site da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, no sítio eletrônico www.guajaramirim.ro.gov.br, www.arom.gov.br, bem como no Mural da Prefeitura de Guajará-Mirim.

5.4. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.4.1. As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de Guajará-Mirim, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Liberty de Freitas, sito: Rua 41, s/nº, Bairro Jardim das Esmeraldas, no dia 18/03/2012, às 09h00min horas da manhã, com duração de 03 (três) horas.
5.4.2. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais das provas, munido de caneta esferográfica, de tinta preta ou azul e documento oficial de identificação;
5.4.3. Serão considerados documentos de identidade: carteira expedida pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteira funcional do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por lei federal, valem como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o novo modelo com foto, obedecendo ao período de validade).
5.4.4. Não serão aceitos como documento de identidade: Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor ou CPF, ou qualquer outro documento que não esteja especificado no subitem 5.4.3. deste Edital;
5.4.5. Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato:
a) prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identidade que
contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
b) ingressar na sala de aplicação de prova após o seu início;
c) prestar provas fora do horário ou do local predeterminado e informado no ato de inscrição;
5.4.6. Não será permitido o ingresso ou permanência de pessoa estranha ao Teste Seletivo, em sala ou nas dependências do local indicado para a sua realização.

5.4.7. No caso de perda ou roubo do documento de identidade o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, trinta dias da data da realização da prova e, ainda, ser submetido à identificação especial.
5.4.8. Após ser identificado e instalado no local da prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, enquanto aguardar o seu início.

5.4.9. Uma vez identificado e instalado no local da prova o candidato somente poderá ausentar-se da sala, que integra o local do Teste, acompanhado de um Fiscal devidamente credenciado.
5.4.10. É vedado o ingresso de candidato portando arma no local de realização da prova;
5.4.11. Será também eliminado do Teste Seletivo de que se trata este Edital o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:
a) deixar o local de realização da prova sem a devida autorização;
b) tratar com falta de cortesia os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
c) proceder de forma a tumultuar a realização da prova;
d) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
e) usar meios ilícitos para obter vantagem para si ou outrem.
5.4.12. Em nenhuma hipótese alguma haverá prorrogação do tempo de duração das provas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Serão considerados classificados aqueles candidatos que obtiverem acerto igual ou superior a vinte por cento das questões da prova.

6.1.1 A ordem de classificação do processo seletivo será obtida com base na soma das notas da prova objetiva e prova de títulos (***maior pontuação)***, ao qual determinará a ordem de ingresso no serviço público e terá divulgação na pagina www.guajaramirim.ro.gov.br, www.arom.gov.br na data provável de 21/03/2012.

6.1.2. Em caso de empate entre dois candidatos, terá preferencia:
a) tiver mais idade;
b) tiver obtido o maior numero de pontos na prova de títulos (análise curricular).

7. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo serão aceitos até às **13:00 horas do dia 20/03/2012.**

8.2. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, localizada na Secretaria Municipal de Administração, sito na Av. XV de novembro, 930, Centro, Guajará-Mirim/RO.
8.3. O recurso deverá conter capa constando o nome, o número de inscrição, função, CPF e o número do documento de identidade do candidato.

8.4. Poderá interpor recurso o próprio candidato ou seu procurador.

8.5. O recurso interposto fora do prazo, estipulado no item 8.1, será indeferido.

8.6. Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, da data do protocolo.

9. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final do Processo Seletivo consistirá na somatória de todas as questões da prova e analise da prova de títulos, será divulgado no sitio eletrônico da Prefeitura municipal de Guajará-Mirim, e no Mural de publicações oficiais do Município de Guajará-Mirim, na data de **21 de Março de 2012.**

10. DO PRAZO DE VALIDADE

9.1. O presente Processo Seletivo será válido pelo prazo de 12 meses após a sua homologação.

10. DO PRAZO DE CONTRATO

10.1. O prazo de Contrato será de até 01 (um) ano prorrogável, a critério da Administração Pública, por uma única vez e por, no máximo, igual período.
***As vagas do* Teste Seletivo serão automaticamente substituídas com a realização e contratação dos aprovados no Concurso Público Municipal.**

10.2. O classificado deverá apresentar no ato da contratação os documentos comprobatórios originais acompanhados das respectivas cópias ou apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de bens reconhecida em cartório;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;

- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
- Certidão negativa de débitos do Estado;
- Certidão negativa da Fazenda estadual;
- Certidão negativa da SEMFAZ- Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
- Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;
- Comprovante de Residência (água, telefone ou declaração);
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório.
- 1 fotos 3x4;
- atestado de sanidade física e mental.

10.3. O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros para assinatura do contrato.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Da homologação do resultado final consistirá de candidatos classificados, ***por ordem classificatória decrescente***, e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no sitio eletrônico da Prefeitura municipal de Guajará-Mirim, no Mural de publicações oficiais do Município de Guajará-Mirim, nas emissoras de Rádio e em jornal de grande circulação no Município na data provável de **21 de Março de 2012.**

11.2. Os candidatos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas serão contratados imediatamente após serem considerados aptos pela Junta Médica do Município de Guajará-Mirim.

11.3. O candidato convocado que não comparecer na data estipulada pelo Edital de Convocação será considerado desistente, sendo convocado o imediatamente classificado.

11.4. Preenchidas as vagas oferecidas por este edital, os demais candidatos classificados constarão do Cadastro de Reserva para convocação, quando da existência de vagas e na medida das necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS em Guajará-Mirim.

11.5. A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a Comissão noticiar o crime aos Órgãos competentes.
***Em caso de acúmulo de cargo só serão admitidos os previstos em lei, devendo o candidato aprovado dedicar-se 40 horas aos Programas Sociais e/ou de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.**

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do teste seletivo simplificado, nomeada pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 6.486-GAB.PREF/12.
11.7. A comissão organizadora constitui ultima instancia para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
11.8. Integram o presente Edital:
ANEXO I:Especificação dos cargos
ANEXO II: Conteúdo Programático
ANEXO III: Cronograma
ANEXO IV: Formulário de Inscrição.

ANEXO I
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS NOS TERMOS DA LEI 1.116 C/C A NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECUROS HUMANOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL-NOB-RH/SUAS E NORMAS DE ORIENTAÇÃO PARA O CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES.

Facilitadores de Oficinas
- Perfil
Escolaridade de nível **médio completo ou nível superior em áreas afins**, com habilidades em artes plásticas, artes cênicas, músicas, entre outras. Com experiência de atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; noções sobre direitos humanos e sociais; sensibilidade para as questões sociais; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias. Ficando responsável pela realização das oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura, visando garantir a integração das atividades aos objetivos gerais planejados.
- Descrição sintética
Serão responsáveis pela realização de oficinas de convívio realizadas com os Grupos.
Deverão planejar, junto ao Orientador Social, as oficinas que serão desenvolvidas e viabilizar o acesso dos participantes do serviço às atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer.
Desenvolvimento, organização e coordenação de oficinas e atividades esportivas, artísticas e de lazer, abrangendo manifestações corporais e outras dimensões da cultura local;
Organização e coordenação de todos os eventos;
Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço;
Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço.

Orientador Social
- Perfil
Escolaridade de **nível médio ou nível superior em áreas afins,** Com experiência de atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; noções sobre direitos humanos e sociais; sensibilidade para as questões sociais; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias. O Orientador Social é responsável, em conjunto com os facilitadores de oficina, pelo planejamento de atividades a serem desenvolvidas em função das demandas específicas dos usuários, articulando-as aos diferentes atores envolvidos no trabalho e às crianças e aos adolescentes do grupo.
- Descrição sintética
Responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático;

Mediar os processos grupais do serviço, sob orientação do órgão gestor;
Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;
Atuar como referência para crianças e adolescentes e para todos os profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade;
Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS;
Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários;
Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal;
Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas;
Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do serviço;
Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS;
Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço;
Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos;
Manter arquivo físico da documentação dos grupos, incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.

Técnico de Nível Superior
Orientadores Educacionais (AABB)
- Perfil
Escolaridade de **nível superior completo ou em andamento** (com 50% de carga curricular), com habilidades em artes plásticas, artes cênicas, músicas, entre outras. Com experiência de atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; noções sobre direitos humanos e sociais; sensibilidade para as questões sociais; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.
- Descrição sintética
Implementar a execução com projeto pedagógico;
Acompanhar o desenvolvimento do trabalho docente;
Produzir material de apoio pedagógico;
Sugerir mudanças no projeto pedagógico;
Avaliar o desenvolvimento do projeto pedagógico;
Construir instrumentos de avaliação;
Avaliar o processo de ensino e aprendizagem;
Propor soluções para problemas educacionais detectados;
Viabilizar o trabalho coletivo;
Formar equipes de trabalho;
Equalizar informações;
Criar mecanismos de participação;
Coordenar a construção do projeto pedagógico;
Levantar necessidades educacionais e sociais;
Identificar os princípios norteadores de Projetos Sociais;
Traçar metas educacionais;
Comunicar-se;
Sistematizar registros administrativos e pedagógicos
Divulgar experiências pedagógicas
Organizar palestras, oficinas, encontros de formação e capacitação para educandos;
Estudar continuamente;
Registrar a produção do conhecimento sobre a prática pedagógica;
Promover a troca de experiências;
Demonstrar competências pessoais;
Assumir responsabilidades inerentes ao seu papel;
Respeitar a autonomia do educando;
Interagir com os pais;
Desenvolvimento, organização e coordenação de oficinas e atividades esportivas, musicais, educacionais, artísticas e de lazer, abrangendo manifestações corporais e outras dimensões da cultura local;
Organização e coordenação de todos os eventos;
Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço;
Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço.

Perfil e atribuições
Equipes de Referências (CRAS E CREAS)
São aquelas constituídas por servidores responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários.

Psicólogo
- Perfil
Escolaridade mínima de nível superior, com **formação em psicologia**, com experiência de atuação e/ou gestão em programas. Projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social; domínio sobre os direitos sociais; experiências de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias.
- Descrição sintética
Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS e CREAS;
Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS e CREAS;
Mediação de grupos de famílias dos PAIF;
Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares ás famílias referenciadas ao CRAS e CREAS;
Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;

Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo (s) serviço (s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS e CREAS;
Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS e CREAS;
Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e CREAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;
Realização de encaminhamentos para serviços setoriais;
Participação das reuniões preparatórias ao planejamento institucional;
Participação de reuniões sistemáticas no CRAS e CREAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definições de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégia de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.
Se voltar para a valorização dos aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, nas famílias e na comunidade;
Atua no diagnóstico participando das entrevistas, visitas domiciliares e nas escolas e no atendimento individual das crianças e adolescentes;
Prestar escuta qualificada, individual ou grupal visando à identificação da necessidade dos indivíduos e famílias, promovendo o encaminhamento adequado a cada caso específico;
Trabalhar com as famílias e com as crianças e adolescentes inseridos no programa PETI, no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vinculo Familiar, para que se conscientizem acerca das implicações legais e psicológicas pertinentes a sujeição de crianças e adolescentes ao trabalho e a exploração infanto-juvenil;
Elaborar relatórios técnicos acerca das denúncias de violação de direitos recebidas encaminhando-os para a rede de proteção social e ao sistema de defesa de garantia de direitos atuante no município, para subsidiar os trabalhos internos e decisões externas provenientes do Ministério Público, Conselho Tutelar, Juizado da Infância e Juventude, entre outros, no que se refere à competência da política de Assistência Social.
Proceder articulação com outras secretarias municipais e instituições objetivando viabilizar o atendimento dos usuários.
Discutir e elaborar conjuntamente com os outros técnicos, estudos de casos e relatórios socioassistencial.
Definir em conjunto com a equipe as intervenções necessárias, acompanhamento de casos e encaminhamentos para a Rede de Proteção, visando a superação da situação de violação de direitos evidenciada.
Elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados;
Elaborar o Plano Individual de Atendimento e desenvolver oficinas para execução de ações voltadas especificamente as situações de vulnerabilidade.

Pedagogo
- Perfil
Escolaridade mínima de nível superior, com **formação em pedagogia**, com experiência de atuação e/ou gestão em programas. Projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social; domínio sobre os direitos sociais; experiências de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias.
- Descrição sintética
Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS e CREAS;
Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS e CREAS;
Mediação de grupos de famílias dos PAIF
Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo (s) serviço (s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS e CREAS;
Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS e CREAS;
Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;
Realização de encaminhamentos para serviços setoriais;
Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal;
Participação de reuniões sistemáticas no CRAS e CREAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definições de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégia de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território;
Executar as atribuições editadas no respectivo regulamento da profissão.
Elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados.
Cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente.
Desempenhar outras tarefas correlatas;
Implementar a execução com projeto pedagógico;
Acompanhar o desenvolvimento do trabalho docente;
Produzir material de apoio pedagógico;
Sugerir mudanças no projeto pedagógico;
Avaliar o desenvolvimento do projeto pedagógico;
Construir instrumentos de avaliação;
Avaliar o processo de ensino e aprendizagem;
Propor soluções para problemas educacionais detectados;
Viabilizar o trabalho coletivo;
Formar equipes de trabalho;
Equalizar informações;
Criar mecanismos de participação;
Coordenar a construção do projeto pedagógico;
Levantar necessidades educacionais e sociais;
Identificar os princípios norteadores de Projetos Sociais;

Traçar metas educacionais;
Comunicar-se;
Sistematizar registros administrativos e pedagógicos
Organizar palestras, oficinas, encontros de formação e capacitação para educandos e Educadores;
Estudar continuamente;
Registrar a produção do conhecimento sobre a prática pedagógica;
Promover a troca de experiências;
Demonstrar competências pessoais;
Assumir responsabilidades inerentes ao seu papel;
Respeitar a autonomia do educando;
Interagir com os pais;
Organização e coordenação de todos os eventos;
Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço;
Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço.
Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto
pedagógico dos Programas Sociais;
Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas.
Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão
Compete ao pedagogo acompanhar o processo didático-pedagógico e definir critérios para a organização de classes e
Equipes de professores, estando apto a lecionar, administrar e orientar o profissional da educação podendo no
Desempenho de suas funções atuar em sala de aula, na comunidade, nas famílias dos alunos junto autoridades públicas ou privadas, além das seguintes atribuições:
Compreender os problemas sociais, bem como os fatores determinantes que permeiam a educação;
Atuar de forma dinâmica, responsável e comprometido com a qualidade do ensino, primando pela sociabilidade em
Seu ambiente de trabalho e sensível aos aspectos profissionais decorrentes do processo educacional;
Agir com iniciativa, criatividade e liderança no processo de construção do conhecimento, fixando objetivos a serem
Alcançados por meio de ações planejadas;
Relacionar-se no ambiente de trabalho, primando pela interpessoalidade e estabilidade emocional;- proceder com coerência e lógica no processo de argumentação, transmissão e reflexão de idéias;
Elaborar o Plano Individual de Atendimento e desenvolver oficinas para execução de ações voltadas especificamente as situações de vulnerabilidade.

Assistente social
- Perfil
Escolaridade mínima de nível superior, com **formação em assistência social**, com experiência de atuação e/ou gestão em programas. Projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social; domínio sobre os direitos sociais; experiências de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias.
- Descrição sintética
Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS e CREAS;
Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS e CREAS;
Mediação de grupos de famílias dos PAIF;
Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares ás famílias referenciadas ao CRAS e CREAS;
Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo (s) serviço (s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS e CREAS;
Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS e CREAS;
Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e CREAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede sócioassistencial;
Realização de encaminhamentos para serviços setoriais;
Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal;
Participação de reuniões sistemáticas no CRAS e CREAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definições de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégia de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.
Acolher as denúncias de violação de direitos, no âmbito do preconizado pelo SUAS e legislações correlatas.
Proceder articulação com outras secretarias municipais e instituições objetivando viabilizar o atendimento dos usuários.
Discutir e elaborar conjuntamente com os outros técnicos, estudos de casos e relatórios socioassistencial.
Definir em conjunto com a equipe as intervenções necessárias, acompanhamento de casos e encaminhamentos para a Rede de Proteção, visando a superação da situação de violação de direitos evidenciada.
Assessorar e subsidiar teórico-metodologicamente o trabalho realizado pelos educadores;
Garantir o planejamento das ações a serem executadas observando o mapeamento/diagnóstico realizado para execução das ações de Abordagem de Rua.
Elaborar o Plano Individual de Atendimento e desenvolver oficinas para execução de ações voltadas especificamente as situações de vulnerabilidade.
Elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados.
Cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente.
Acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados.
Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades sociais;
Compete ao Assistente Social planejar, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos que atendam as necessidades e interesse da instituição.

Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, notadamente àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente;
Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil;
Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população;
Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
Prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades com relação a planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social, relacionados como os fins e objetivos almejados pela Instituição;
Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
Planejar, organizar e administrar Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades;
Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social.
Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social que proporcionem a melhoria da qualidade de vida dos usuarios;
Realizar estudo socioeconômico dos usuarios para fins de benefícios e serviços sociais da Administração Pública direta e indireta, encaminhando-os aos recursos que se fizerem necessários;
Realizar vistorias, laudos técnicos, informações e pareceres sobre matéria de serviço social relacionados aos usuários;
Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
Desempenhar outras tarefas correlatas.
.

Educador físico

- Perfil

Escolaridade mínima de nível superior, com **inscrito no CREF**, com experiência de atuação e/ou gestão em programas. Projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social; domínio sobre os direitos sociais; experiências de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias.

- Descrição sintética

Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS e CREAS;
Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo (s) serviço (s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS e CREAS;
Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal;
Executar as atribuições editadas no respectivo regulamento da profissão.
Elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados.
Cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente.
Planejar,
Executar o trabalho de docente,
Levantar dados e interpretá-los;
Contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem da Educação Física;
Estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber tratá-las e encaminhá-las;
Cooperar com os setores de coordenação;
Trabalhar em equipe;
Executar atividades correlatas ao cargo;
Estudar programas instituídos;
Preparar planos de aulas;
Selecionar e organizar o material didático;
Ministrar as aulas programadas;
Aplicar exercícios práticos e complementares;
Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico;
Registrar as matéria dadas e os trabalhos efetuados.
Identificar e diagnosticar problemas relacionados às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e / ou social;
Propor soluções e encaminhamentos, estimulando a participação efetiva dos pais e / ou dos responsáveis;
Desenvolver ações sócio – educativas e sociais junto às crianças, adolescentes, famílias e comunidade, complementando o trabalho de outros profissionais que atuam nessa área, formulando e criando situações novas que possibilitem a superação dos problemas e conflitos existentes;
Participar na formulação e execução dos programas sociais, promovendo e divulgando os meios preventivos e assistenciais;
Contribuir na criação e desenvolvimento de espaços de controle social.
Facilitar o acesso e participação do usuário e seus familiares no processo de tratamento,
Incentivando o auto - cuidado e as práticas sociais.
Participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários.
Atuar a nível comunitário através de ações intersetoriais.

Fisioterapeuta

- Perfil

Escolaridade mínima de nível superior, com **formação em fisioterapia**, com experiência de atuação e/ou gestão em programas. Projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social; domínio sobre os direitos sociais; experiências de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias.

- Descrição sintética
Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS e CREAS;
Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo (s) serviço (s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS e CREAS;
Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e CREAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal;
Executar as atribuições editadas no respectivo regulamento da profissão.
Elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados.
Cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente.
Atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades Sociais;
Atuar em todos os níveis de atenção social, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde; recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar diagnóstico cinético - funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade;
Estabelecer prognósticos, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica em unidades sociais;
Desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços sociais, públicos ou privados;
Estar apto a ser empreendedor, gestor, ou liderar equipes sociais;
Emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;
Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o usuário e seus familiares sobre o processo terapêutico;
Encaminhar o paciente, quando necessário, à outros profissionais, relacionando
e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe multiprofissional;
Participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários;
Atuar na comunidade através de ações intersetoriais;
Desempenhar outras tarefas correlatas.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ASSISTÊNTE SOCIAL:
Estatuto da Criança e do Adolescente;
Politica Nacional do Idoso, Estatuto do Idoso;
Política Pública da Assistência Social;
Centro de Referencia da Assistência Social e os Serviços Assistenciais;
Ética e Atuação do Assistente Social.
REFERENCIAL TEÓRICO:
Lei nº 8.064 de 13/06/1990;
Lei nº 8.842 de 04/01/1994 e Lei nº 10.741 de 01/10/2003;
LOA/SUAS – Lei nº 8.742 de 07/12/1993 e Lei nº 12.435 de 06/07/2011
Resolução nº 109 de 11/11/2009;
Resolução CFESS nº 273/93 de 13/03/1993. Titulo II. Titulo III e Capitulo III e V.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO:
Psicologia Do Desenvolvimento; (Paul H. Mussen, Dinah Martins de Souza Campos, Jean Piaget)
Relações Interpessoais E Grupais; (Agostinho Minicucci,Pierre Weil,José Bleger)
Lei Maria Da Penha (LEI Nº 11.340, 07/08/2006)
REFERENCIAL TEÓRICO
SUAS/LOAS Lei nº 8.742, de 07/12/93e Lei nº 12.435, de 06/07/11;
Código De Etica do Psicólogo (**RESOLUÇÃO CFP Nº 010/05);**
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. (LEI Nº 8069, DE 13/07/90)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA:
Anatomia e fisiologia humana, cinesiologia, avaliação fisioterapêutica, cinesioterapia, termoterapia, eletroterapia, fisioterapia aplicada: ortopedia e traumatologia, reumatologia, neurologia, pediatria e cardiorrespiratória, fisioterapia em saúde pública e sistema Único de Saúde – SUS.
REFERENCIAL TEÓRICO:
MAGGE, David J.Avaliação Musculoesquelética.4 ed.Barueri, SP: Manole, 2005.
EVANS, Ronald C. Exame Físico Ortopédico Ilustrado. 2 ed. Barueri, SP: Manole, 2003.
KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn Allen. Exercícios Terapêuticos – Fundamentos e Técnicas. 4 ed. Barueri, SP: Manole, 2005.
KAPANDJI, A. I.. Fisiologia Articular- volume 1 Membro Superior. 5 ed. São Paulo: Panamericana; Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
KAPANDJI, A. I. Fisiologia Articular- volume 2 Membro Inferior.5 ed. São Paulo: Panamericana; Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
KAPANDJI, A. I. Fisiologia Articular- volume 3 Tronco e Coluna Vertebral. 5 ed. São Paulo: Panamericana; Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
DELIBERATO, Paulo C. P. Fisioterapia Preventiva – Fundamentos e Aplicações. Barueri, SP: Manole, 2002.
O´SULLIVAN, Susan B; SCHMITZ, Thomaz J. Fisioterapia - Avaliação e Tratamento. 2 ed. São Paulo, SP: Manole, 1993.
MADEIRA, Tadeu; BORGES, Fábio; VIANNA, Glória; JARDIM, Ingrid. Fisioterapia. 2 ed. Rio de Janeiro: Águia Dourada, 2009.
COSTA, Dirceu. Fisioterapia Respiratória Básica. Edição. São Paulo: Atheneu, 1999.
FINNIE, Nancie R. O Manuseio em Casa da Criança com Paralisia Cerebral. 3 ed. Barueri, SP: Manole, 2000.
PERRY, Jacquelin. Análise de Marcha – volume 1 Marcha Normal. Barueri, SP: Manole, 2005
LEITÃO, Araújo. Paralisia Cerebral - Diagnóstico, terapia e reabilitação. Rio de Janeiro: Atheneu, 1983.
FREITAS, E. V. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 1ª. ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2000.
KENDALL, F. Músculos Provas e Funções. 4ª ed. São Paulo: Manole, 1995.

Legislação Básica
Lei n º 8.080, de 19 de setembro de 1.990 - Lei Orgânica da Saúde. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm.

CONHECIMETO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE EDUCADOR FÍSICO:
Conhecimentos Específicos – Bases psicomotoras – tonicidade, equilíbrio, noção do corpo, lateralidade, estrutura espaço-temporal, praxia global e distal; A criança é o seu corpo; Desenvolvimento psicomotor e interação social; Desenvolvimento psicomotor dos 6 aos 12 anos; Organização de competições: torneios e campeonatos; Jogos Cooperativos: perspectivas, possibilidades e desafios na educação física escolar; Epidemiologia, Atividade Física e Saúde; Níveis de Aptidão Física Recomendados para o Bem-Estar; Sistema muscular e Sistema esquelético.
REFERENCIAL TEÓRICO:
GONÇALVES, Fátima. Do andar ao escrever: Um caminho psicomotor. Editora Cultura RBL Ltda;
FONSECA, Vitor da. Desenvolvimento psicomotor e aprendizagem/Vitor da Fonseca. Porto Alegre: Artmed, 2008;
LE Bouch, Jean. Educação psicomotora: psicocinética na idade escolar/Jean Le Bouch; trad. De Jeni Wolff. – Porto Alegre: Artmed, 1987;
MARCOS Miranda Correia. Jogos Cooperativos: perspectivas, possibilidades e desafios na educação física escolar. Ver. Bras. Cienc. Esporte, Campinas, v. 27, n. 2, p. 149-164, jan. 2006;
VILARTA, Roberto. Saúde coletiva e atividade física: conceitos e aplicações dirigidos à graduação em educação física / Roberto Vilarta (organizador). Campinas: ipes editorial, 2007;
Atlas virtual corpo humanoi. Editora Eideel;
Organização de Competições: Torneios e Campeonatos. Editora: Sprint. Ano 2002.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL E FACILITADOR DE OFICINAS:
Escolaridade: nível médio completo ou superior em áreas afins.
Conteúdo Programático:
1. Noções básicas sobre as Teorias do Desenvolvimento Humano.
2. Conhecimento dos Direitos Sociais das crianças e adolescentes.
3. Diferentes produções culturais da/para a infância e adolescência: músicas, danças, festas populares, obras de artes, obras literárias, patrimônio cultural, teatro, cinema, televisão/mídia, jogos, desenhos, pinturas, brinquedos, brincadeiras, artesanato.
4. Interações sociais: adulto/criança e/ou adolescente, criança/criança, criança/adolescente, adolescente/adolescente.
5. Planejamento participativo e intencionalidade educativa: organização institucional e individual, atividades pedagógicas, oficinas/ateliês.
Observação: os conteúdos são destinados aos dois níveis, o que diferencia, é a abrangência dos conteúdos.
REFERENCIAL TEÓRICO:
BARBOSA, Ana Mae (org.). **Arte /Educação Contemporânea:** Consonâncias Internacionais. São Paulo: Cortez, 2005.
BARROSO, C. **e BRUSCHINI,** C. **Sexo e juventude:** como discutir a sexualidade em casa e na escola. São Paulo, Ed. Cortez, 2000.
BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Presidência da República, 1988.
_____, **Estatuto da Criança e do Adolescente –** Lei Nº 8.069, de 13/07/1990.
_____, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília: Presidência da República, 1996.
_____, **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.** Presidência da República. Ministério da Educação/MEC, Ministério da Justiça/MJ, UNESCO, 2010.
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
LIBANEO, José Carlos. **Didática.** (Coleção Magistério), 1994.
MATURANA, Humberto. **Emoções e linguagem na educação e na política**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
PIAGET, Jean. **A formação do símbolo na criança:** imitação, jogo e sonho, imagem e representação. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.
PORCHER, Louis (org.). **Educação Artística:** luxo ou necessidade? São Paulo: Summus, novas buscas em educação, v 12, 1982.
VYGOTSKY, Lev Seminovick**. Pensamento e Linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1987.
WALLON, Henri, **As origens do caráter na criança.** São Paulo: Nova Alexandria, 1995

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE PEDAGOGO E ORIENTADOR SOCIAL:
Escolaridade: nível médio completo ou superior em áreas afins.
Conteúdos:
1. Teorias da construção do conhecimento e do desenvolvimento humano segundo: Piaget, Vygotsky, Wallon, Freud, Maturana e Varela.
2. Instrumentos legais que embasam os direitos sociais da criança e do adolescente: Constituição Federal, Diretrizes Legais da Saúde, ECA, LOAS e LDB.
3. Interações sociais e a construção do conhecimento e da subjetividade: institucional e pessoal.
4. Planejamento participativo, relatório e avaliação diagnóstica: conceito, forma, componentes, sistematização.
5. Projetos, oficinas, ateliês: elaboração, organização, planejamento, execução.
Observação: os conteúdos são destinados aos dois níveis o que diferencia é a abrangência dos conteúdos.
REFERENCIAL TEÓRICO:
BARBOSA, Ana Mae (org.). **Arte /Educação Contemporânea:** Consonâncias Internacionais. São Paulo: Cortez, 2005.
BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Presidência da República, 1988.
_____, **Estatuto da Criança e do Adolescente –** Lei Nº 8.069, de 13/07/1990.
_____, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília: Presidência da República, 1996.
_____, **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.** Presidência da República. Ministério da Educação/MEC, Ministério da Justiça/MJ, UNESCO, 2010.
FOUCAULT, Michel, História da sexualidade. Rio de Janeiro: Graal, v I, II, III, 1997.
FREIRE, Madalena et al. **Avaliação e Planejamento, a prática educativa em questão.** Ed Espaço Pedagógico, 1997.
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
LIBANEO, José Carlos. **Didática.** (Coleção Magistério), 1994.
MATURANA, Humberto. **Emoções e linguagem na educação e na política**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
PIAGET, Jean. **A formação do símbolo na criança:** imitação, jogo e sonho, imagem e representação. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.
PORCHER, Louis (org.). **Educação Artística:** luxo ou necessidade? São Paulo: Summus, Novas buscas em educação, v 12, 1982.
VYGOTSKY, Lev Seminovick**. A formação social da mente.** São Paulo: Martins Fontes, 1984.
_____, **Pensamento e Linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1987.
WALLON, Henri, **As origens do caráter na criança.** São Paulo: Nova Alexandria, 1995

ANEXO III – CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: 01/03/2012 a 14/03/2012.
PROVA OBJETIVA: 18/03/2012
RESULTADO PARCIAL: 19/03/2012
RECURSOS: 20/03/2012 até as 13h00min horas
HOMOLOGAÇÃO FINAL, RESULTADO FINAL APÓS RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO: Data Provável 21/03/2012.
ANEXO IV-
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL 001/SEMAD/2012

EDITAL 001/SEMAD/2012	INSCRIÇÃO Nº

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL PARA ATENDIMETO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS

Nome do candidato (se necessário abrevie os nomes intermediários)

Data de NascimentoIdadeNúmero do documento de IdentidadeÓrgão UF

SexoCPFDDDTelefone

	M – Masculino F -Feminino

Endereço

NúmeroBairro

CEP CidadeUF

Cargo a que concorre

INDIQUE COM UM "X" SE DESEJA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.
DECLARO ESTAR CIENTE QUE MINHA QUALIFICAÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E A COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA DECLARADA COM AS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO DEPENDERÃO DE AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA ESTABELECIDA NO EDITAL DESTE TESTE SELETIVO. (anexar laudo médico comprobatório, declarando o nome da deficiência, o código CID a sua provável causa).

Declaro, sob as penas da lei, que satisfaço ás exigências dos atos reguladores deste Teste Seletivo Simplificado, aceitando as regras que lhes são pertinentes.

DATA: _____/_____/2012Assinatura:_____

Candidato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 001/SEMAD/2012– RECIBO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL Nome do candidato (se necessário abrevie os nomes intermediários)	INSCRIÇÃO Nº

Cargo a que concorre

DATA: ___/___/2012Responsável pela inscrição_____
Carimbo/Assinatura

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:0A6E62ED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.806/2012 DE, 05 DE MARÇO DE 2012.

ALTERA OS ANEXOS I, II, III, IV e VII DA LEI Nº 1402/2007, DE 05 DE DEZEMBRO 2007, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I :

Art. 1º Fica alterado os Anexos I, II, III, IV e VII da Lei nº 1402/2007, de 05 de dezembro 2007, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2º Altera o Anexo I, da Lei 1.402/2007, de 05 de dezembro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I
TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS-BASE ORIGINAIS

PADRÃO	VENCIMENTO-BASE (R$)
1	622,00
2	667,35
3	813,26
4	1.049,20
5	1.800,00
6	3.000,00

Art. 3º Altera o Anexo II da Lei 1.402/2007, de 05 de dezembro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL
PADRÃO 1

Nº	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.
01	CONTÍNUO	NÍVEL FUNDAMENTAL	01
02	VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	04
03	ZELADOR	ALFABETIZADO	03
04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	01

PADRÃO 2

Nº	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.
05	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	07

PADRÃO 3

Nº	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.
06	MOTORISTA	NÍVEL MÉDIO E CNH "C"	02

PADRÃO 4

Nº	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.
07	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	01
08	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	01

PADRÃO 5

Nº	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.
09	CONTADOR	NÍVEL SUPERIOR	01

PADRÃO 6

Nº	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.
10	ADVOGADO	NÍVEL SUPERIOR	01

Art. 4º Altera o Anexo III da Lei 1.402/07, de 05 de dezembro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS ISOLADOS E ORGANIZADOS EM CLASSE
1.0 QUADRO DE CARGOS ISOLADOS

Nº	CARGO
01	CONTÍNUO
02	MOTORISTA
03	VIGILANTE
04	ZELADOR
05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

2.0 QUADRO DE CARGOS ORGANIZADOS EM CLASSES

Nº	CARGO	CLASSES
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	A,B,C,D,E,F
02	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A,B,C,D,E,F
03	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	A,B,C,D,E,F
04	CONTADOR	A,B,C,D,E
05	ADVOGADO	A,B,C,D,E

Art. 5º Altera o anexo IV da Lei 1.402/2007, de 05 de dezembro de 2007, acrescentando no PADRÃO 4, o cargo de Técnico em Informática e acrescentando o PADRÃO 6.

ANEXO IV
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DAS CLASSES E ÍNDICES PERCENTUAIS (Y) DE PROMOÇÃO NAS CARREIRAS

PADRÃO 4 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE E TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASSE	ACRÉSCIMO SOBRE VENCIMENTO O PADRÃO DE VENCIMENTO BASE	REQUISITOS
A	----------	Aprovação em concurso público
B	3,00%	Conclusão em 10 (dez) cursos de extensão afim à área, de, no mínimo, 400 (quatrocentas) horas/aula e observados o disposto nesta Lei.
C	10,00%	Conclusão do Ensino Superior afim à área e observados o disposto nesta Lei.
D	15,00%	Conclusão de pós-graduação respectiva à área e observados o disposto nesta Lei.
E	20,00%	Conclusão de Mestrado afim à área e observados o disposto nesta Lei.
F	25,00%	Conclusão de Doutorado afim à área e observados o disposto nesta Lei.

PADRÃO 6 – ADVOGADO		
CLASSE	**ACRÉSCIMO SOBRE VENCIMENTO O PADRÃO DE VENCIMENTO BASE**	**REQUISITOS**
A	----------	Aprovação em concurso
B	3,00 %	Conclusão em 10 (dez) cursos de extensão afim à área, de, no mínimo 400 (quatrocentas) horas totais e observado o disposto nesta lei.
C	15,00 %	Conclusão de pós-graduação respectiva à área e observados o disposto nesta lei.
D	20,00 %	Conclusão de Mestrado afim à área e observado o disposto nesta lei.
E	25,00 %	Conclusão em Doutorado afim à área e observado o disposto nesta lei.

Art. 6º Acrescenta no anexo VII da Lei 1.402/2007, de 05 de dezembro de 2007, as atribuições dos cargos criados por esta lei:

ANEXO VII
QUADRO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO	ATRIBUIÇÕES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Promover o controle e abastecimento dos materiais indispensáveis ao desenvolvimento dos serviços de copa, limpeza e manutenção; promover à requisição para aquisição de materiais e produtos a que se refere à alínea anterior; prestar atendimento e serviço de copa, durante o expediente da Câmara, nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, bem como em reuniões realizadas no recinto do Legislativo; efetuar o serviço de limpeza e manutenção das dependências internas e externas da Câmara Municipal; promover a entrega de correspondências e convocações aos senhores vereadores, conforme o caso; proceder à abertura e fechamento do prédio da Edilidade; verificar, periodicamente, as condições do prédio, quanto ao funcionamento e promover sua limpeza, sempre que necessário; executar demais tarefas ligadas à sua área de atuação, por determinação da Presidência.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Elaborar programas de computador, conforme determinação do chefe imediato. Instalar e configurar software e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação. Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados. Interpretar as mensagens exibidas no monitor e adotando as medidas necessárias. Notificar e informar aos usuários do sistema sobre qualquer falha ocorrida. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração, e instalação de módulos, partes e equipamentos. Administrar cópias de segurança dos equipamentos sob sua responsabilidade. Participar de programas de treinamento quando convocado. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos. Digitalizar todos os documentos, separando-os por assuntos e setores. Manter atualizado o arquivo virtual dos documentos, o site da Câmara Municipal e o Portal da Transparência. Enviar todos os documentos necessários ao atendimento das instruções do Tribunal de Contas do Estado. Disponibilizar os documentos necessários para divulgação no site oficial. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
ADVOGADO	Representar a Câmara Municipal, judicial ou administrativamente, nos processos em que for parte ou tiver interesse; Supervisionar os serviços do processo legislativo, realizados no âmbito Municipal; Elaborar petições iniciais e recursos; Apresentar peças de defesa e executar as diversas etapas de acompanhamento dos processos em que a Câmara for parte, em grau de recurso, só ou em conjunto com outros profissionais; Emitir pareceres sobre assuntos requeridos, através de solicitação do Presidente da Câmara; Assessorar a comissão de inquérito, quando instituída; Orientar, juridicamente, todos os setores da Câmara, nas questões relacionadas aos servidores da Câmara Municipal; Executar outras tarefas jurídicas, atendendo às necessidades do Poder Legislativo, mediante solicitação da Presidência; Auxiliar a elaborar portarias, atos, editais, avisos, mediante determinação da Presidência; Realizar consultoria direta ao Presidente da Câmara; Atender a consultas dos Vereadores sobre interpretação de textos legais de interesse do Município, por intermédio de solicitação do Presidente; Orientar aos demais departamentos da Câmara, nas questões legais pertinentes; Estudar assuntos de Direito, de ordem legal ou especifico, habilitando a Câmara a solucionar suas questões jurídicas; Elaboração dos termos de convocação dos procedimentos licitatórios; Exercer quaisquer atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 05 de Março de 2012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:38A0FEDD